

Crise social no Brasil: causas, consequências e oportunidades ¹

Introdução

O primeiro dos objetivos do presente artigo é contestar as reiteradas ações midiáticas do atual governo do Brasil, que tenta atribuir aos efeitos da pandemia de Covid-19 e, mais recentemente, à guerra da Ucrânia, a responsabilidade pelo baixo desempenho da economia e, em decorrência, a causa do desemprego, do subemprego, da informalidade e da insegurança alimentar. Nesse sentido, pretende-se demonstrar que a crise social que se alastra no país, atingindo milhões de brasileiros que, literalmente, passam fome em seus diversos níveis, tem raízes mais profundas, e se explicam pela crise do modelo econômico, pelas mudanças (estruturais e institucionais) no mundo trabalho e, em grande medida, pela inépcia do governo em enfrentar esses desafios, e a própria pandemia, sem propor alternativas viáveis para superá-los.

Nessa linha, há que se considerar o fato de que as taxas de crescimento econômico já eram declinantes a partir de 2014, que o desemprego já revelava taxas até maiores, muito antes de se ter notícias sobre a pandemia e, finalmente, que a decantada reforma trabalhista, aprovada no governo Temer, com o apoio maciço da mesma base parlamentar que hoje dá sustentação política ao governo Bolsonaro, não gerou os milhões de empregos prometidos durante a tramitação legislativa, da mesma forma que a reforma da previdência, aprovada pelo atual governo, aprofundou injustiças e não garantiu a sustentação dos aposentados no futuro, como prometido.

Obviamente, ainda está em curso uma tragédia humanitária que faz vítimas por todo mundo, impactando a economia, com vários desdobramentos, que vão desde o questionamento sobre o modelo econômico neoliberal, que parecia hegemônico e duradouro, passando pela reversão do processo de globalização, que se mostrava inexorável. A crise sanitária e a guerra na Ucrânia, no entanto, se encarregaram de mostrar as fragilidades de ambos.

Mas em que pese se estar em meio a uma crise global, não se pode desconsiderar a própria ação, ou a falta dela, do governo brasileiro, tanto no campo da saúde pública, quanto no que tange à gestão da economia.

No primeiro caso, primeiramente se viu uma atitude negacionista em relação à existência de uma pandemia, quando todos os indicadores já apontavam para ela, inclusive com a chancela da OMS, seguida da recusa em adotar medidas eficazes para combater a pandemia, preferindo induzir a população ao uso de alternativas farmacêuticas sem comprovação científica. Essa postura somente foi alterada após a perda de milhares de vidas e a pressão da sociedade. Mesmo assim, hoje está claro que muitas dessas vidas poderiam ter sido preservadas, não fosse a politização de uma crise sanitária por parte do governo federal.

¹ Artigo de Juarez Varallo Pont, servidor aposentado do TRT 9ª Região/PR, economista (PUCRS), mestre e doutor em sociologia (UFPR). Adaptação, revista e ampliada, do ensaio de sua autoria, escrito em março de 2021 e publicado no site do Corecon/PR e na Revista Eletrônica do TRT da 9ª Região/PR.

Em relação à gestão da economia, o governo federal alega que esteve impedido de agir por decisões do STF, o que não é verdadeiro, pois aquelas apenas fixaram que as regras de isolamento e outras medidas sanitárias, competiam aos estados e aos municípios. Em momento algum, a coordenação, que é papel do governo federal, foi impedida de ser exercida. Assim, quando o Estado mais se fazia mais necessário, coordenando e estabelecendo ações voltadas ao incentivo às empresas, criando programas sólidos de auxílio aos milhões de desempregados (já existentes e ampliados a partir da crise), o que se viu foi a inércia da área econômica, que preferia fazer previsões mirabolantes de uma (irreal) retomada do crescimento em V, quando já não havia mais dúvida de que o país permanecia em franca recessão econômica.

O resultado dessa falta de ações coordenadas que poderiam mitigar os efeitos da crise, foi a permanência de altas taxas de desemprego, a perda de renda, o endividamento das famílias, a crescente informalidade e, por fim, mas não menos dramático, a ampliação do quadro de fome severa que assola mais de 32 milhões de brasileiros, e que atinge a mais de 62 milhões que convivem com algum grau de insegurança alimentar.

Entretanto, não obstante a dimensão da tragédia acima referida e os indiscutíveis reflexos que a mesma acarretou à economia, ao emprego e à renda, outro objetivo deste artigo é destacar um ponto positivo neste contexto, qual seja, o trabalho que é desenvolvido pelo SUS e a sua importância para o país. Esse sistema, apesar dos ataques sistemáticos e tentativas de privatização, ainda se posiciona como referência mundial, em se tratando de serviço público de saúde universal.

Por fim, o derradeiro, mas igualmente importante objetivo deste trabalho, é identificar algumas oportunidades que surgem em meio a este caos. Neste sentido, a desglobalização, e suas vertentes (reshoring, nearshoring, onshoring), se destaca como promissor. O mesmo ocorre com o reconhecimento, ainda que tardio, de que o processo de privatização ocorrido em vários países não trouxe os benefícios prometidos, o que enseja a retomada da estatização em vários setores, especialmente os estratégicos como energia, água e saneamento básico. Entretanto, para que essas janelas de oportunidades sejam aproveitadas, se faz necessária a presença de um aparato estatal forte e, fundamentalmente, competente, cuja atuação em prol da população e não em favor de grupos específicos reiteradamente beneficiados, poderá amenizar a atual crise econômica, contribuindo para reduzir a crise humanitária que assola o País.

Para dar conta desse desafio, o trabalho foi estruturado em quatro partes.

Na primeira parte, são expostas as causas dessa crise, que se inicia com uma análise do modelo econômico vigente e seus impactos sobre o mundo do trabalho, passando pelas causas estruturais da (cambaleante) economia brasileira e pelas causas institucionais (reformas previdenciária e trabalhista e medidas paliativas insuficientes).

Na segunda parte, são identificadas as consequências da crise e os impactos causados pela pandemia de Covid-19, no mundo do trabalho, que resultam em desemprego e à informalidade. Também é analisado o novo mapa da pobreza e a insegurança alimentar de parcela expressiva e crescente da população.

A terceira parte, destacam-se os benefícios de um aparato estatal forte e competente. Também é ressaltado o papel fundamental do SUS e a necessidade de sua preservação e expansão como instrumento público universal de saúde, diante de uma crise como a gerada pela pandemia de Covid-19

Por fim, na quarta parte, tendo em vista os desarranjos provocados pela pandemia e a guerra da Ucrânia nas cadeias produtivas globalizadas, o que pode ampliar o processo de reversão (desglobalização) em curso, e o reconhecimento de que a privatização não cumpre a maioria de suas promessas de maior eficiência e redução de preços, são identificadas as oportunidades que se abrem e o papel que o Brasil poderá exercer neste novo contexto.

No complemento deste artigo, além das conclusões do mesmo, está inserido um alerta que, longe de ser utópico, se mostra realista e necessário para que essa crise sirva de exemplo, como forma de construir barreiras para o enfrentamento de outras crises sanitárias e ambientais, que certamente virão.

Parte I. Causas da crise

I.1. Crise do modelo econômico ou crise do trabalho?

As sucessivas crises do capitalismo tornaram obsoletos os antigos modelos baseados na produção em série ou no paradigma fordista. Essa ruptura com os modelos de produção dominantes se manteve até a nova conjuntura reduzir o senso de durabilidade para sugerir novos níveis e, ao mesmo tempo, dissolver os laços que davam uma suposta sensação de segurança. Isso aconteceu pela substituição gradativa das estruturas sólidas por outras mais flexíveis ou líquidas, para utilizar o conhecido conceito de Bauman.²

Por exemplo, a “ética do trabalho”, que serviu para o desenvolvimento da Revolução Industrial, foi um instrumento importante para estabelecer os mecanismos de regulamentação da ordem social no mundo moderno. Nela, os trabalhadores detinham um certo poder de barganha, pois sua recusa era um instrumento de negociação e até mesmo de falência da própria fábrica. Hoje, no contexto neoliberal, pelo fato dos trabalhadores não possuírem mais o mesmo instrumento de pressão social, tornaram-se invisíveis e até descartáveis.³

É o mesmo Bauman que, em suas diversas obras, mostra que o dismantelamento do Estado-nação – uma das consequências da globalização neoliberal –, se deu pela perda de credibilidade do mesmo que, ao ficar refém dos interesses econômicos, teve que reduzir, senão abolir, a grande maioria dos instrumentos normativos e de regulação, em particular os que dizem respeito ao trabalho.

² Referência à obra de Zigmunt Bauman, *Modernidade Líquida*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2001.

³ Raphael Colvara Pinto. *Crise para quem e para que? A dura realidade do trabalho brasileiro*. Artigo publicado na Revista IHU On-line, em 20.03.2020.

O mundo de outrora foi caracterizado pela tentativa de tornar a realidade ordenada por meio da imposição de categorias sólidas. Em uma sociedade líquida, a precariedade tornou-se a marca e a condição preliminar desse tempo, isto é, a sobrevivência é aquilo que é reivindicado: trabalho e emprego, onde o indivíduo toma suas próprias decisões e vive para si e não para os outros. Essa individualização exacerbada, imposta pelo neoliberalismo, é a grande responsável por essa situação calamitosa que substitui as esferas comunitárias pelo individualismo, o que impacta diretamente na forma como o trabalho se organiza e, através de suas representações, defende seus interesses.

Há dezenas de livros, ensaios e artigos, inclusive do autor deste texto, tratando da crise do modelo capitalista neoliberal. O que se depreende dessa bibliografia é que, de uma forma ou de outra, o capitalismo se reinventa a cada crise criada por ele mesmo. Em todas elas, contudo, há um ponto comum: a cada nova reinvenção o trabalho perde um pouco mais. Isso decorre do fato de que, segundo Ricardo Antunes, *“é preciso ter consciência de que o capital só pode se ampliar destruindo e é por isso que ele destrói a força humana de trabalho em proporções monumentais, destrói a natureza de modo visceral”*.⁴

É esse trabalho cada vez mais desprovido de proteção e organização, com crescente desmantelamento dos aparatos normativos, em particular aqueles que estabelecem garantias e direitos sociais, que o torna mais informal, funcionando como um apêndice de uma máquina que domina o mundo, que vem sendo atingido por sucessivas crises do capitalismo.

Mas é preciso não perder de vista que o mundo do trabalho já passava por um processo disruptivo, que irrompia na base do sistema produtivo. Trata-se de uma transformação profunda e radical promovida pelos avanços tecnológicos em termos de energia, transporte e comunicação, com a expansão para todos os setores econômicos da inteligência artificial, com os novos materiais, entre tantos outros elementos e fatores que irrompem no sistema produtivo e em um ambiente de globalização comandada hegemonicamente pelos interesses financeiros. Postos de trabalho são fechados, ocupações desmobilizadas e profissões destruídas.⁵

Nesse sentido, o mundo do trabalho vem sofrendo, de forma brusca, inúmeras transformações nos últimos tempos. A automação e as tecnologias de plataforma, que engrossam os avanços da Revolução 4.0, têm tornado os conceitos de trabalho e emprego cada vez mais distantes. Sem emprego com proteções constitucionais, as pessoas têm sido obrigadas a buscar trabalho contentando-se apenas com a renda gerada por ele, seja através da clássica informalidade ou como novos “servidores” do trabalho de plataformas a partir de empresas como Uber, iFood, entre outras do mesmo gênero.

Esse cenário já sombrio é ainda mais grave no tempo atual, em que uma crise em escala mundial eclodiu a partir da propagação do novo coronavírus. Com ela, verificou-se uma inevitável recessão global, assolando especialmente países periféricos,

⁴ Ricardo Antunes, em entrevista concedida à Revista IHU On-line, em abril de 2020.

⁵ Clemente Ganz Lúcio, em entrevista concedida à Revista IHU On-line, em abril de 2020.

como o Brasil. Nesse contexto, todos os esforços deveriam ser no sentido de, pelo menos, não aumentarem as desigualdades. A ausência dessas ações, como já referido anteriormente, gerou uma expansão do desemprego, reforçando as desigualdades existentes no mercado de trabalho, com claro recorte de raça e sexo. As históricas discriminações e exclusões são reforçadas nas crises.

Portanto, a pandemia do coronavírus não é um elemento desconectado do sistema metabólico antissocial de caráter profundamente destrutivo, no qual a necessidade de valorização do “valor”, da criação de mais dinheiro, mais lucro e mais apropriação privada da riqueza transforma esse metabolismo em algo profundamente expansionista e, no limite, incontrolável.

Isto tudo se agrava no contexto da pandemia, que não é, portanto, um efeito “natural” sem conexões com o sistema de metabolismo social do capital. Marx já apontava, em “O Capital”, como o capitalismo tem um traço epidêmico em sua interioridade e processualidade. O coronavírus é o enfeixamento desta tragédia de um sistema que é letal em relação ao trabalho, à natureza, à liberdade substantiva entre os gêneros, as raças, as etnias e tantas outras dimensões.⁶

Diante de uma economia destruída por essa miríade criada por um alucinado ministro da economia, de um mundo social devastado e no pior cenário político do mundo, afinal não há, nestes últimos 3 anos, nenhum país do mundo que tenha perdido tanto prestígio político como o Brasil, não é razoável esperar ações governamentais positivas em relação ao trabalho.

Ademais, autores dos países capitalistas avançados, eurocêntricos em sua maioria, cansaram de dizer, nos anos 1970, 1980 e 1990, que o trabalho tinha perdido relevância e que não tinha mais importância. “*A evidência do equívoco destas teses está limpidamente estampada agora. O trabalho, na medida em que paralisa, o valor não se produz. O desespero do capital e, em particular, do capitalismo global, é que sem trabalho o capital não se valoriza. Mas o capital sabe como enfrentar esta dilemática que lhe é crucial*”.⁷

E como o capital faz para enfrentar essa adversidade? Ele sabe que não pode prescindir do trabalho, porque sem trabalho não há riqueza. Mesmo reconhecendo essa condição do trabalho, o capital destrói, dilapida, depaupera o trabalho, eliminando direitos, por meio de um processo mundial que ocorre desde 1973, e que se agravou a partir de 2008/2009 com a crise estrutural do sistema de metabolismo social do capital. Em decorrência, são raros os países do mundo onde isso não ocorre e por essa razão as reformas trabalhistas havidas no Brasil, Argentina e França, no mesmo período, não são coincidências.

E a situação se complica ainda mais, pois estão em curso expressivas inovações tecnológicas, que redesenam o mundo do trabalho e tendem a, na maioria dos setores, serem poupadoras de trabalho. As fortes inovações, em um contexto de hegemonia neoliberal, foram acompanhadas de políticas públicas (equivocadas) de que os indivíduos

⁶ Ricardo Antunes, Entrevista, op. cit.

⁷ Ib idem.

são responsáveis pela sua inserção no mercado de trabalho, através das falácias da empregabilidade e do empreendedorismo, combinadas com a lógica de redução dos serviços sociais do Estado. Processo este que fez redistribuir desigualmente os ganhos de produtividade, em favor do capital, em detrimento do próprio Estado e dos trabalhadores.

Ainda em relação a esse processo, ao submeter todos à lógica da concorrência, deixou os trabalhadores em condições mais vulneráveis com as retiradas de direitos e proteções sociais. Ou seja, os ganhos de produtividade nos setores mais dinâmicos não foram acompanhados, como aconteceu após a “Segunda Revolução Industrial”, por uma redução da jornada de trabalho e nem pela ampliação expressiva de serviços públicos (grande gerador de empregos). Ademais, a abertura comercial havida nos anos 1990, no Brasil, fez com que muitas atividades que eram produzidas internamente passassem a ser realizadas fora do país (offshoring), fazendo com que a indústria perdesse participação progressiva no Produto Interno Bruto (PIB) e na geração de emprego.

Assim, gerou-se uma nova de reconfiguração da classe trabalhadora, com a alocação no setor de serviços e criação de situação de crescente polarização das ocupações e renda, em uma concorrência desenfreada de todos contra todos para ocupar as insuficientes ocupações existentes. A maioria teve que se inserir em atividades mais precárias, de baixos salários, pois dependem da força de trabalho para sobreviver, o que reforça o conceito de que o trabalho é simplesmente um meio para adquirir renda.

Outra importante parcela não conseguiu se inserir no emprego formal assalariado e teve que encontrar estratégias de sobrevivência na informalidade e por conta própria (já referidas), buscando oportunidades de auferir renda, oferecendo serviços e produtos.

Nesse momento de pandemia, apenas um grupo restrito de trabalhadores que se beneficiam da tecnologia que vai dominando o mundo do trabalho, podem utilizar o “home office” como sistema alternativo de trabalho viável, apesar de todo o imprevisto. Mas sua generalização e rotinização exigirão mudanças profundas no ambiente de trabalho, além de investimentos em plataformas digitais pelas empresas e novas soluções legais relativas ao disciplinamento das jornadas de trabalho.

Mas apesar de viável no atual contexto, para Braga Neto: *“o ambiente doméstico não é – e na minha opinião, nem deve ser – estruturado para favorecer a produtividade do trabalho”*.⁸

Vendo de outra perspectiva essa mesma realidade, Grohmann afirma que: *“De um lado, trabalhadores que ficam em home office estão perdendo parte dos seus salários, perdendo parte da jornada de trabalho, intensificando a própria precarização do trabalho. Por outro lado, esta situação acaba colocando ainda mais pessoas para trabalhar em plataformas digitais, como os entregadores, que estão sendo mais solicitados e expostos ao risco”*.⁹

⁸ Ruy Braga Neto, em entrevista à Revista IHU On-Line, em maio de 2020.

⁹ Rafael Grohmann, em entrevista à Revista IHU On-Line, em maio de 2020.

I.2. Causas estruturais da economia brasileira e seu impacto na crise social

Antes de qualquer referência à crise instalada no país, a partir de 2014, e que se alastra até os dias atuais, é preciso não perder de vista que a economia brasileira convive com o fenômeno conhecido como “estagnação prolongada” há mais de 4 décadas.

O PIB nacional, no intervalo entre 1980 e 2021, cresceu cerca de 2% ao ano. Nesse período foi deprimido por pelo menos quatro severas e longas recessões, a saber:

1 - 1981-1983: queda de (-) 3,9%, explicada pela crise da dívida externa, durante o derradeiro governo da ditadura militar, sob o comando do general João Figueiredo;

2 - 1990-1992: recuo de (-) 3,9%, causado pelo confisco de ativos financeiros, decretado pelo recém-empossado Fernando Collor, em 16 de março de 1990, como anteparo da experiência frustrada de extermínio da inflação;

3 - abril de 2014-dezembro de 2016: decréscimo de (-) 8,5% resultado da errônea administração de Dilma Rousseff, centrada no controle da inflação por meio do represamento de reajustes dos preços administrados e do controle dos juros e do câmbio e na não atenção ao equilíbrio estrutural das finanças públicas. É preciso ressaltar, contudo, que a despeito dos erros na gestão da economia do país, Dilma sofreu um ataque sistemático por forças contrárias à manutenção dos programas de distribuição de renda. A partir do momento em que o processo de impeachment foi aceito pelo Congresso (02 de dezembro de 2015), a então presidente, foi impedida, na prática, de governar o país. Portanto, parte dessa recessão deve ser debitada a seu sucessor e alçoz político, Michel Temer.

4 - janeiro de 2020-dezembro de 2020: diminuição de (-) 4,1% atrelada ao precário enfrentamento, por parte do governo Bolsonaro, aos impactos devastadores da Covid-19 sobre a renda e o emprego.¹⁰

É certo que houve uma recuperação do PIB em 2021 (4,6%), mas a mesma deve ser relativizada. Primeiro, porque esse crescimento não ocorreu de forma homogênea, vale dizer, apenas alguns setores, como o agronegócio, tiveram desempenho positivo em relação ao ano anterior. Segundo, porque esse aumento positivo se deu sobre uma base de comparação extremamente fragilizada, ou seja, o recuo registrado em 2020. Se descontada a queda do PIB em 2020 (-) 4,1%), o crescimento efetivo do PIB em 2021, foi de apenas 0,5%. Isso explica o fato de a economia brasileira ter mergulhado novamente no pântano da instabilidade, em 2022, com impactos sobre as carteiras de ativos, ascensão do dólar e dos juros, de tal modo que o panorama cronicamente adverso, vem desmontando a retórica ufanista, populista e eleitoreira manifestada pelo governo federal.

¹⁰ Os dados inseridos nesta nota de rodapé 10 foram extraídos do artigo do economista Gilmar Lourenço, *Quatro décadas de déficit de crescimento no Brasil*, publicado no blog da jornalista Mirian Gasparin, em 23.06.2022. As considerações, que os seguem são de responsabilidade do autor.

Cabe acrescentar que, segundo o IBGE, em valores reais (tendo o ano de 2000 como base igual a 100), o PIB do Brasil apresentou crescimento entre 2000 e 2013, com uma leve queda em 2009. De 2014 em diante, há grandes oscilações na economia, com a mesma regredindo aos mesmos níveis de produto de quase uma década atrás.

Não é menos preocupante a visível deterioração dos fundamentos econômicos, e a consequente fragilização das condições de vida da população, pois representam o “calcanhar de Aquiles” da equipe do ministro da Economia. Enfraquecido por entregar demagogia, em lugar da materialização das propostas liberais que encantaram os mercados em 2018 e 2019, tornou-se presa fácil da voracidade fiscal e orçamentária do bloco parlamentar denominado “centrão”, esteio legislativo do presidencialismo de cooptação,¹¹ que dá suporte ao governo que foi eleito prometendo acabar com a política do “toma lá dá cá”, o que não conseguiu, pois essa é a essência desse bloco.

Mesmo não desconsiderando o panorama internacional nada favorável, ainda impactado pelos efeitos da pandemia e, recentemente, acirrado pela invasão da Ucrânia pela Rússia, há desarranjos nada desprezíveis causados pelo governo brasileiro, que explicam a vigorosa formação de desequilíbrios macroeconômicos, principalmente o descontrole da inflação, o qual, em um ambiente onde o mercado de trabalho vem sendo cada vez mais fragilizado, marcado pela expansão da informalidade e declínio dos rendimentos, avanço do endividamento e da inadimplência das famílias, abala irremediavelmente o poder de compra da população com menor renda, que é ainda mais afetada pela renúncia governamental em adotar uma política nacional de segurança alimentar.

Assim, não bastasse a incapacidade no enfrentamento das distorções conjunturais, especialmente a escalada da inflação e o empobrecimento da população, a política econômica do atual governo não oferece qualquer referência consistente de ao menos um arremedo de programa de longo prazo, capaz de retirar a nação da incômoda condição de estagnação estrutural. Ao contrário, o que se observa é o desprezo à priorização da busca intransigente de eliminação do principal e secular obstáculo ao desenvolvimento brasileiro: a vergonhosa e brutal desigualdade social produzida pela apropriação do estado por um reduzido número de agentes privados, e mesmo públicos, viabilizada pelo manejo distorcido da atividade política.¹²

Ainda, cabe mencionar pontos que explicam a fragilidade da economia brasileira e seus consequentes reflexos nas camadas sociais menos favorecidas. Segundo Moraes, as políticas, fiscal e monetária, adotadas nos últimos anos pelo governo federal só agravaram a situação. A Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal no âmbito do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social da União, que impede a realização de despesas acima dos limites estabelecidos na Emenda, pelo período de 20 anos, tem transferido o peso do ajuste fiscal para os segmentos mais desfavorecidos da

¹¹ Texto extraído do artigo de Gilmar Lourenço, op. cit. (ver nota de rodapé 10).

¹² Texto elaborado a partir de artigo de Gilmar Lourenço, *Desigualdade social e sequestro do Estado no Brasil*, publicado no blog de Mirian Gasparin, em 30.06.2022.

sociedade brasileira, pelo corte de gastos em ações de custeio e investimentos em políticas sociais.¹³

No momento em que o país vive uma dramática (senão a maior) crise social das últimas décadas, o governo federal não pode se eximir de promover políticas públicas mitigadoras, sob o argumento falacioso de que está impedido por constrangimento constitucional.

O governo que “respeita” os limites estabelecidos pela EC 95/2016, é o mesmo que elabora um “orçamento secreto”, sobre o qual não há nenhum controle pela sociedade, e que serve para liberar emendas paroquiais aos integrantes do “centrão”, em troca de sustentação política no Congresso Nacional.¹⁴

Ainda segundo Moraes (ver nota de rodapé 13), além da EC 95/2016, a desoneração fiscal concedida ao setor privado, sob a justificativa de que a mesma iria contribuir para o aumento de postos de trabalho, de redução de custos e, a consequente contenção da elevação de preços, causou impacto negativo na receita do Tesouro, privando o Estado de recursos necessários para aplicação em políticas públicas compensatórias.

Ocorre que em uma economia oligopolizada, como a brasileira, essas desonerações atingem apenas os segmentos mais fracos. As grandes cadeias produtivas de bens de consumo salário (como a cesta básica) são altamente concentradas e, ao invés de reduzir preços, se apropriam das desonerações em forma de lucro. Portanto, o ajuste não deve ser feito pelo lado da receita do Estado, em forma de renúncia fiscal, e sim pelo lado da despesa, eliminando, ou no mínimo reduzindo a histórica estrutura tributária que é altamente regressiva. As desonerações, como as efetivadas na crise de 2008 e agora em 2021, deveriam ser condicionadas a compromissos por parte dos setores beneficiados, como manutenção de postos de trabalho, redução de custos dos produtos e serviços, sob pena de que, o não cumprimento dessas obrigações, resultaria na cobrança dos impostos não recolhidos.

Infelizmente, no Brasil não é assim que se procede, pois uma vez concedida a desoneração, a mesma torna-se “direito adquirido”, sendo quase impossível sua retirada.

Por sua vez, a política monetária, que faz a gestão do custo do dinheiro (a taxa de juros), e do custo da moeda (o câmbio), tem se mostrado ineficiente para combater o

¹³ A análise acerca dos efeitos da EC 95/2016 foi elaborada a partir das considerações do economista e professor aposentado da UFPR, José Moraes Neto, a quem agradeço as sugestões enviadas.

¹⁴ No mento em que este artigo está sendo finalizado, o Senado está prestes a votar o relatório da “PEC da Bondade”, pacote de medidas que pretende oferecer uma série de benefícios à população de baixa renda. A proposta mira os brasileiros cujos ganhos não ultrapassam dois salários-mínimos, extrato que representa mais da metade do eleitorado e é a faixa em que o presidente da República encontra maior resistência. É a última tentativa do governo de reverter a estagnação de Bolsonaro nas pesquisas eleitorais. No entanto, a legislação eleitoral brasileira impede que haja ampliação de programas sociais em ano de eleições. A exceção ocorre quando há estado de emergência. Para driblar a regra, o Planalto alega que o aumento dos combustíveis no cenário internacional cria uma condição de emergência. Ao criar uma situação de emergência no papel, o governo afronta a Constituição Brasileira. Por muito menos, Dilma Rousseff sofreu um processo de impeachment, sendo deposta da presidência da República em 31 de agosto de 2016.

processo inflacionário, onerando mais pesadamente a parcela menos favorecida da sociedade, ao mesmo tempo em acelera o processo de concentração de renda.

I.3. Causas institucionais da crise: a reforma trabalhista, a reforma da previdência e as medidas paliativas ineficazes

No item anterior, procurou-se demonstrar que os problemas estruturais da economia brasileira, muito antes do mundo ter sido atingido pela Covid-19, já exerciam um papel determinante para a manutenção e, mais recentemente, da expansão da crise social que se abate sobre o país.

Não bastasse o enorme peso que esses problemas acarretam sobre a distorcida composição da sociedade brasileira, que se materializa numa secular desigualdade social, outras causas contribuem para o aprofundamento dessa inaceitável crise. Nesse sentido, é feita referência às reformas trabalhistas e previdenciária, ambas aprovadas e exaltadas como inadiáveis, sob pena de comprometer o futuro das próximas gerações. As considerações e os dados expostos na sequência contestam essas afirmações. Igualmente responsáveis pelo agravamento da crise aprofundada pelo Coronavírus, foram as medidas paliativas propostas pelo governo, porquanto se mostraram ineficazes para amenizar os efeitos da crise, contribuindo apenas para ampliar o arrocho salarial.

Em um momento tão delicado como o que o país atravessa, tudo que os trabalhadores e as camadas menos favorecidas não precisam, é de leis que lhes retirem direitos e ampliem o fosso social.

Reforma Trabalhista:

O então Projeto de Lei nº 6787/2016, que fora apresentado para alterar regras da Consolidação das Leis do Trabalho, trazia em sua exposição de motivos justificativas como: aprimorar as relações do trabalho, valorizar a negociação coletiva, combater a informalidade da mão-de-obra, além de fazer promessas de geração de novos empregos que, inicialmente, eram estimados em 2 milhões, passaram para 3 milhões e, às vésperas da votação pelo Congresso Nacional, chegaram ao fantástico número de 6 milhões de empregos.

A chamada Reforma Trabalhista, instituída pela Lei Federal nº 13.467/2017, entrou em vigor no dia 11 de novembro de 2017, mas, passados quatro anos, ainda não promoveu o avanço prometido, não havendo nada a comemorar. Ao contrário.

Não se verificou nada a título de aprimoramento. Em março de 2021, segundo a PNAD Contínua, divulgada pelo IBGE em maio de 2022, a média salarial do trabalhador da iniciativa privada era de R\$ 2.789,00. Ao final do primeiro trimestre de 2022, essa renda havia recuado para R\$ 2.548,00, equivalente à uma queda de 8,7%. Nesse cenário de perda de renda, o DIEESE calcula que o salário-mínimo necessário deveria ser de R\$ 5.886,50. Ademais, não entrou na agenda política a discussão sobre redução da jornada, os programas de participação nos lucros ainda são tímidos e as negociações coletivas se resumem, no mais das vezes, a tratar da reposição do passivo inflacionário.

O atual governo federal, mesmo diante do fracasso da reforma trabalhista na geração de novos empregos, insiste em uma nova proposta, igualmente fantasiosa e enganosa, o chamado “Contrato de Trabalho Verde e Amarelo”. Uma leitura minimamente atenta sobre o texto é suficiente para perceber que se trata de mais um projeto inócuo, do ponto de vista da “criação de novos postos de trabalho”, seu principal argumento, pois, na prática, servirá apenas para suprimir mais direitos dos trabalhadores.

Hoje é fato notório a precarização dos direitos trabalhistas nas atividades organizadas por empresas que controlam plataformas digitais. O que se percebe, efetivamente, são trabalhadores sem limite de jornada, e sem direitos básicos, como garantia de salário-mínimo, proteção previdenciária, descanso remunerado, gratificação natalina ou férias anuais.

A (falsa) intenção de valorizar a negociação coletiva, evidentemente, não se harmoniza com regras que restringem, senão eliminam, as fontes financeiras de sustentação das entidades sindicais, que se enfraquecem.

Neste ponto, cabe transcrever parte de artigo de Rogério Gomez, que atua há mais de 30 anos no campo das relações trabalhistas, publicado no blog Brasil 247, no final de 2021, quando a reforma completava 4 anos de vigência.

O objetivo maior da chamada Reforma Trabalhista, foi a retirada ou a imposição de restrição a direitos da classe trabalhadora, tais como: retirou o direito de ser computado, na jornada de trabalho, o tempo dispendido até o trabalho em locais de difícil acesso (CLT, 58, §2º); retirou o direito à remuneração em dobro dos feriados trabalhados na escala 12x36 (CLT, 59-A, parágrafo único); impôs limite ao direito do trabalhador em receber indenização por danos extrapatrimoniais (CLT, 223-G, 1º); retirou o caráter salarial dos valores pagos a título de prêmios, diárias ou abonos (CLT, 457, 2º); instituiu obrigação do trabalhador, ainda que beneficiário da justiça gratuita, no pagamento de honorários periciais ou advocatícios se sucumbente no pedido (CLT, 790-B, 791-A, §4º), assim como possibilidade de condenação no pagamento de custas mesmo sendo hipossuficiente (CLT, 844, §2º).

Ao instituir regras com possibilidade de condenar o trabalhador em despesas processuais, mesmo sendo-lhe garantido o direito constitucional a assistência jurídica integral e gratuita, se comprovada sua insuficiência de recursos, o que a Reforma faz é restringir o direito do trabalhador em acessar o Poder Judiciário para reivindicar direitos que entenda lhe foram sonegados. Isso é equivalente a uma ameaça, e neste ponto a Reforma foi eficaz.

Corroborando as colocações de Gomez, segundo dados do Tribunal Superior do Trabalho, no ano de 2016, portanto antes da reforma, foram protocoladas cerca de 2,7 milhões de ações trabalhistas nas Varas do Trabalho do país. Em 2021, esse número reduziu drasticamente, contabilizando 1,54 milhões de ações, equivalente a uma queda de 42,96%. Embora entidades empresariais comemorem essa redução, uma outra leitura pode ser feita: a que indica que há um enorme receio da parte reclamante em ser condenada a pagar algo, mesmo sem ter condições de manter seu próprio sustento.

No entanto, olhando para o outro lado da mesa, a reforma trabalhista serviu para favorecer as empresas em vários pontos, tais como: possibilita a implantação de banco de horas ou de jornada com 12 horas de trabalho por 36 de descanso, mesmo por acordo individual, ou seja, sem qualquer interferência sindical (CLT, 59, §5º; 59-A); permite o fracionamento das férias em até 3 períodos com a concordância do empregado (CLT, 134,

1º); alarga a possibilidade de contratação do trabalhador autônomo não configurando vínculo empregatício, ainda que atuando de forma exclusiva e contínua (CLT, 442-B); institui o contrato de trabalho intermitente de forma manifestamente precária (CLT, 443, 3º; 452-A); deixa claro que mesmo para dispensas coletivas não há necessidade de autorização sindical ou celebração de normas coletivas (CLT, 477-A).

Era óbvio que tais restrições a direitos consagrados, e tão duramente conquistados, levaria a questionamentos sobre sua constitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal. Alguns desses questionamentos, como a ADI 5.766, julgada em 20 de outubro de 2021, declarou inconstitucional as regras incluídas na CLT, nos artigos 790-B, caput e seu §4º, e 791-A, §4º, que impunham a obrigação no pagamento de honorários de sucumbência mesmo ao trabalhador beneficiário da justiça gratuita. Outras ações ainda aguardam julgamento.

É inquestionável que as transformações experimentadas em todo mundo, tais como o avanço tecnológico, as modificações econômicas, sociais ou climáticas, exigem reformas nos processos produtivos e nas relações de trabalho. Mas uma justa reforma deveria vir em benefício de todos, visando melhor distribuição da riqueza, bem-estar social, diminuição da desigualdade, sendo inaceitável que, mais uma vez, o poder econômico, via governo e congresso submissos aos seus interesses, aproveite o vácuo de uma crise, buscando solução mágica que recaia exclusivamente sobre os trabalhadores.

Se reforma era necessária, tão mais necessário seria um amplo debate com todos os segmentos e atores partícipes do desenvolvimento nacional, em especial com aqueles cujo produto se resume ao preço de sua força de trabalho. Com as condições e regras atuais, a tendência é de que conflitos laborais continuem, até porque não resta outra forma de defesa para os trabalhadores.

“Passados mais de quatro anos, a chamada reforma trabalhista não entregou o que prometeu, merecendo ser rediscutida, para que o empreendedor possa exercer seu direito à livre iniciativa, e o trabalhador usufruir de todos os direitos sociais garantidos constitucionalmente. Reformar é preciso; precarizar não é preciso” (Rogério Gomez, op. cit.).

Destaca-se, também, que estudo promovido por pesquisadores da USP, publicado pelo Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades (Made-USP) em 2021, indica que a reforma trabalhista não favoreceu a criação de empregos. *“As evidências aqui apresentadas sugerem que a reforma trabalhista não apresentou efeito estatisticamente significativo sobre a taxa de desemprego”*, é a principal conclusão do estudo.

Os autores do trabalho ainda ressaltam que grande parte da literatura empírica mais recente, já disponível quando a reforma estava sendo elaborada, apontava para resultados nulos ou negativos de medidas similares às aprovadas no Brasil para criação de empregos em outros países.

Esse fato, segundo os pesquisadores, demonstra que o discurso de geração de empregos em torno da reforma trabalhista no governo Temer foi muito mais político do

que técnico, uma vez que ignorou as conclusões apontadas pelos principais estudiosos no momento de sua aprovação.

Reforma da Previdência:

Em 20 de fevereiro de 2019, o governo Bolsonaro encaminhou ao Congresso Nacional a proposta da reforma da Previdência. Entre outros argumentos, foi enfatizada pelo ministro da Economia, a justificativa de que: *“a adoção das medidas é imprescindível para evitar custos excessivos para as futuras gerações e comprometimento do pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões”*.

Portanto, o crescimento da despesa previdenciária era um forte argumento da Exposição de Motivos 0029/2019, do Poder Executivo. Também ganhava importância o veloz processo de envelhecimento da população brasileira. Isso porque, de acordo com os dados apresentados pelo governo, em 2030, o Brasil deveria ser a quinta maior população de 65 anos ou mais do mundo e, em 2060, os idosos deverão ser 25% da população. Para além desses argumentos, o ministro da Economia, bem a seu estilo, divulgava números, sem comprovação, de que a reforma da Previdência Social geraria, em 10 anos, uma economia de 870 bilhões de reais para o país, ao passo que a sua não aprovação elevaria o déficit da Previdência para mais de 300 bilhões de reais.

Mas não somente o ministério da Economia deve ser responsabilizado pelos anúncios catastróficos que orbitaram em torno da votação da PEC 06/2019. O último relatório apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara Federal, em 19 de setembro de 2019, defendia que: *“reformular a previdência é uma convicção que ressoa nos diversos setores da sociedade brasileira”*. Também defendia que o texto da PEC consistia em *“uma reforma robusta do ponto de vista fiscal, sem prejuízo à população de baixa renda”*. E, com o intuito de reforçar a posição política que acabou sendo vitoriosa, com amplo apoio da grande imprensa, o relatório apresentava os seguintes dados socioeconômicos:

a) de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2017, mais de 25% dos brasileiros viviam abaixo da linha da pobreza, e mais de 7% viviam abaixo da linha da extrema pobreza;

b) as famílias mais miseráveis gastam cerca de 20% de sua renda com impostos e contribuições sociais. Isso é cerca do dobro do esforço feito pelas famílias mais ricas;

c) a taxa de pobreza entre crianças é de 40%. Isso significa que 4 em cada 10 crianças vivem na miséria.

Não bastassem os argumentos acima à aprovação da PEC 06/2019, segundo o relator do texto, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE): *Se nós não fizermos a reforma previdenciária, vai chegar um momento — já em 2021 — em que a União não vai ter um tostão sequer para investimento. Nós vamos entrar em uma era em que todos os discursos proferidos aqui, em que aqueles desejos que foram sonhados aqui sobre educação, saúde, emprego, não poderão ser alcançados, ou sequer haverá tentativas de alcançá-los.*

Por sua vez, o líder do governo, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), utilizando dados (não confirmados) anunciados pelo Ministério da Economia, afirmava que o déficit da Previdência Social chegava a quase R\$ 300 bilhões. Para ele, a despesa previdenciária crescia sem controle e por isso a reforma precisava ser ampla.

Abaixo, são elencados os principais argumentos dos defensores da reforma da previdência (governo e maioria do Congresso Nacional):

Envelhecimento da população brasileira: de acordo com o relatório da CCJ, essa era uma questão vital, porque o Brasil estava passando, aos poucos, de um país de jovens para um de idosos. O que isso significa? Conforme a expectativa de vida aumentasse e a taxa vegetativa da população diminuísse, o país chegaria em breve a um cenário de muitos trabalhadores inativos (idosos e pensionistas) sustentados por poucos trabalhadores ativos. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a razão de dependência de idosos no Brasil iria subir para 52,1% até 2050. Ou seja, em 2050, para cada 100 adultos aptos a contribuir no mercado de trabalho, o país teria 36 idosos para pagar aposentadoria. Por isso, uma Reforma da Previdência Social era vista como inevitável, assim como foi em outros países em todo o mundo nas últimas décadas.

Brasileiros se aposentam cedo: além de uma crescente taxa de envelhecimento, outro impacto para a Previdência era a média de idade com que as pessoas se aposentavam no Brasil. Segundo o Ministério do Trabalho, em 2019, essa média era de 58 anos. Esse número era ainda menor entre os que se aposentavam por tempo de contribuição: 56 anos para os homens e 53 anos para as mulheres. Esse quadro significava que a idade mínima brasileira para a aposentadoria estava entre as menores do mundo, enquanto que países como a Alemanha, Áustria, Bélgica e Espanha possuem idade mínima de 65 anos para ambos os sexos, e pretendiam aumentar a idade mínima para 67 anos no futuro.

Trabalhadores mais pobres já se aposentam por idade mínima: a reforma iria acabar com os privilégios dos mais ricos. Com a idade mínima, sendo o único critério para a aposentadoria, iria igualar os mais ricos aos mais pobres. Segundo estudo do IPEA, a parcela da população com menos renda já se aposentava por idade por não conseguir chegar ao mínimo de contribuição exigido atualmente. Além disso, a proposta de novas alíquotas de contribuição para o INSS iria exigir mais de quem ganha mais. Os salários mais altos – de R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45 (teto do INSS) – iriam ter uma alíquota de contribuição maior do que a vigente.

O déficit da Previdência Social: Mas o principal argumento na defesa da reforma da Previdência era a existência de déficit nessa conta. Desde 1997, segundo a Secretaria da Previdência, a conta da Previdência Social do Brasil apresentava déficits. Entretanto, a partir de 2013, houve um aumento substancial nas despesas com a Previdência. Em números, isso representava que o déficit passara de 0,9% do PIB em 2013, para 2,4% do PIB em 2016 – equivalente a R\$ 149 bilhões. Em 2018, o déficit continuava crescendo. O Regime Geral da Previdência Social (RGPS) – braço do sistema previdenciário responsável pela aposentadoria dos trabalhadores urbanos e rurais, e pelos benefícios como auxílio-doença e pensões por morte – teria gerado um gasto de R\$19,2 bilhões a mais do que o que foi arrecadado, o maior da história do país. Assim, defensores da

reforma da Previdência argumentavam que, a manter essa situação, a Previdência Social seria insustentável, e para o Brasil voltar a crescer economicamente, uma reforma seria imprescindível.

Por outro lado, aqueles que eram contrários à reforma, argumentavam que seus defensores partiam de premissas equivocadas, senão falsas. Ademais, haviam alternativas para o financiamento da Previdência Social, não consideradas nos relatórios que indicavam sua aprovação. Abaixo são destacadas as principais críticas:

As novas alíquotas não atingem os mais ricos: a reforma não iria acabar com os privilégios como prometia, porque as novas alíquotas não atingiriam de fato os mais ricos. No setor privado, a proposta estendia as faixas de renda e aumentava as contribuições. Isso significava que, entre R\$ 3.000 a R\$ 5.839,45, a última faixa de renda iria impor uma alíquota parcial de 14% ao invés de 11% sobre todo o salário. Em termos reais, quem ganhava R\$ 5.839,45 (teto do INSS, à época) iria pagar uma alíquota efetiva de 11,69% – ou seja, R\$ 682,55. Pela regra atual, quem ganhava R\$ 5.839,45, pagava 11% de contribuição, ou R\$ 642,34. Assim, as mudanças propostas não iriam afetar os verdadeiros privilegiados do Brasil, os super ricos. No que respeita ao setor público, especialistas argumentavam que a taxa de 22% nos salários acima de R\$ 39 mil, a longo prazo, iria equivaler a 0,4% da economia total.

Mulheres são as mais prejudicadas: outro argumento contra a reforma da Previdência referia-se à questão de desigualdade de gênero. Aumentar a idade mínima para a aposentadoria de mulheres era desconsiderar a dupla, ou até tripla jornada que estas enfrentam. Pela regra geral, a idade mínima para mulheres iria aumentar de 60 para 62 anos. Para as trabalhadoras rurais, a idade mínima iria mudar de 55 para 60 anos. Além disso, nas categorias de professores, a proposta da Previdência aumentava a idade mínima de mulheres em sete anos. Segundo o IBGE, em 2018, mulheres que trabalhavam fora dedicavam em média 8,2 horas semanais a mais do que os homens em tarefas domésticas. Além disso, de acordo com os dados do PNAD do quarto trimestre de 2018, 47% das mulheres inseridas no mercado de trabalho não possui registro em carteira – o que dificulta a contribuição previdenciária. Para o DIEESE, *“a PEC 06/2019 ignora – e tende agravar – as desigualdades de gênero que ainda caracterizam o mercado de trabalho e as relações familiares no Brasil”*

Pode agravar a desigualdade e aumentar a pobreza: uma das justificativas mais fortes contra a reforma estava centrada no cálculo para o “salário de benefício”. Basicamente, esse é o cálculo inicial para a grande maioria dos benefícios previdenciários. Dito de outra forma, ele influencia a renda final que o trabalhador irá receber. Assim, enquanto pela regra vigente, o cálculo da média salarial utilizava as 80% contribuições mais altas do trabalhador desde julho de 1994, pela regra proposta, o cálculo da média salarial seria a partir de todos os salários do trabalhador desde 1994. Ao não excluir as contribuições menores, a média seria inevitavelmente puxada para baixo”. Ademais, a aposentadoria integral só seria possível para as mulheres após somarem 35 anos, e para os homens após 40 anos de contribuição. Além disso, a proposta também alterava a renda de alguns outros benefícios como da pensão por morte, da aposentadoria por invalidez e da aposentadoria

rural – o que não somente iria diminuir o valor desses benefícios, mas também limitaria o acesso aos mesmos.

É pertinente apresentar dados que rebatem a principal justificativa para a aprovação da reforma: o déficit da previdência.

Para o senador Paulo Paim (PT-RS), o déficit alegado não era real, pois estudo divulgado por pesquisadores da Unicamp apontava manipulação nos números divulgados pelo governo. Ademais, outros caminhos, como mecanismos para inibir a sonegação e cobrança de grandes devedores, poderiam ampliar a arrecadação. *“É apropriação indébita, R\$ 30 bilhões por ano, que são arrecadados, tirados do trabalhador, e as empresas não repassam para a Previdência. E os Refis [programas de refinanciamento] dão perdão para os grandes devedores”*, afirmava Paim.

Para Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), o governo escondia que mais da metade do rombo anunciado era causado por benefícios concedidos às empresas. Bilhões em contribuições previdenciárias deixam de pagas todos os anos em razão das políticas de incentivo. Ademais, era equivocado incluir apenas as contribuições dos trabalhadores e empresas nas contas da Previdência Social. Na verdade, Previdência, Assistência Social e Saúde fazem parte da Seguridade Social, sistema que conta com diversas fontes de financiamento, previstas no artigo 195 da Constituição Federal, como contribuição de trabalhadores, empresas e do próprio governo, que deveria repassar ao sistema as contribuições sociais colhidas pela COFINS, CSLL e PIS/PASEP.

Assim, o suposto rombo divulgado pelo governo se transformaria em superávit quando somadas todas essas fontes de financiamento. A questão central, segundo a ANFIP, é que o governo descumpra a Constituição desde os anos 90, pois receitas que deveriam ser destinadas à Seguridade Social são desviadas para o pagamento da dívida pública, através de mecanismos como a desvinculação de receitas da União, que servem apenas para continuar enriquecendo empresários, banqueiros e investidores, em detrimento da grande maioria da população.

Ademais, cabe destacar que algumas manifestações contra a reforma da Previdência, atacavam uma das questões centrais para seus defensores, qual seja, a grande falácia sobre a economia para os cofres públicos que a mesma iria gerar. À época, entre outras ameaças, seus arautos afirmavam que se a reforma não fosse efetivada, não haveria recursos para investimento em áreas prioritárias. Em 2014, o país atingiu o maior nível de investimento em infraestrutura, tanto em números absolutos (196,9 bilhões de reais), quanto em termos relativos, como percentual do PIB (2,29%). Após a reforma, nos anos de 2020 e 2021, esse investimento recuou para, respectivamente, 128,4 e 134,8 bilhões de reais, ou 1,59% e 1,57% do PIB. Quando o Brasil mais precisava de investimentos em infraestrutura, como forma de alavancar o crescimento de outros setores da economia, e contornar os efeitos perversos da crise sanitária e social, o governo reduziu substancialmente sua participação, comprovando que a justificativa não passava de mais uma falácia, a serviço de uma proposta socialmente injusta.

Por derradeiro, são apresentadas algumas sugestões que poderiam ser adotadas como alternativas à Reforma da Previdência Social, como por exemplo:

- a) acabar com a política de desonerações fiscais, passando a cobrar impostos de alguns órgãos e entidades que têm o benefício da isenção. De acordo com o relatório *Aspectos da Seguridade Social no Brasil de 2017*, somente com o fim das renúncias fiscais o déficit da Previdência seria 40% menor (note-se que esse dado já era conhecido à época);
- b) cobrar as dívidas previdenciárias de grandes empresas e impedir a desvinculação de receitas (PIS/PASEP, Cofins, CSLL) destinadas a programas sociais e previdenciários;
- c) reduzir drasticamente a sonegação: estudo da FGV calculou que o Brasil perde cerca de R\$ 480 bilhões por ano de arrecadação em decorrência de sonegação fiscal.

Somente esse último dado põe por terra os falaciosos argumentos do governo federal quando da aprovação de uma reforma que se mostrou ineficaz, do ponto de vista da recuperação financeira do sistema, porquanto os gargalos por onde escorrem os recursos existentes (e suficientes) continuam abertos. A reforma também se mostrou socialmente injusta, na medida em que não conseguiu dar ao trabalhador uma condição mais digna, justamente na fase de sua vida em que ele mais precisa de proteção.

Medidas governamentais para o enfrentamento da crise agravada pela Covid-19:

Para abordar as medidas adotadas pelo governo federal para o enfrentamento da crise agravada pela Covid-19, foi tomado por base o artigo “*As medidas para o trabalho no contexto da pandemia configuram um atentado contra a razão*”, de autoria de Magda Barros Biavaschi e Bárbara Valejos Vasquez, publicado por *A Terra é Redonda*, em 12 de maio de 2020 e reproduzido pela Revista IHU On-line em 13 de maio de 2020.

“O que se vislumbra, quando se olha para o mundo do trabalho, é que as medidas propostas pelo governo para enfrentamento dos problemas agravados na pandemia seguem aquelas premissas que alicerçam a “reforma” trabalhista e que, além de estarem na contramão das adotadas em outros países, são comprovadamente ineficazes”.¹⁵

À época em que essas medidas foram adotadas, o país vivia (e continua vivendo) em tempos de grandes inseguranças. A expansão da pandemia do COVID-19, evidenciou a fragilidade dos arranjos econômicos mundiais em tempos de capitalismo “financeirizado”, como citamos anteriormente, escancarando seu potencial disruptivo. No caso do Brasil, encontrou um mercado de trabalho com resilientes problemas estruturais que a chamada “reforma” trabalhista, vigente desde novembro de 2017, tratou de acirrar.

Fundamentada na ideia do encontro individual e direto das vontades dos compradores e vendedores da força de trabalho como espaço prevalente da produção normativa, essa “reforma” atingiu substancialmente o sistema público de proteção ao trabalho. Sistema esse que, neste país de capitalismo tardio, não sem muita tensão e reais dificuldades, foi sendo constituído sistematicamente a partir de 1930, em meio ao processo de industrialização, consolidado em 1943 pela Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, e, com idas e vindas, ampliado pela Constituição de 1988 que, alicerçada nos princípios da dignidade humana e do valor social

¹⁵ Magda Barros Biavaschi e Bárbara Valejos Vasquez, em artigo acima referido.

do trabalho, amálgamas da ordem social e da econômica, elevou os direitos dos trabalhadores à condição de direitos sociais fundamentais, buscando constituir o Estado Social.¹⁶

É a partir desse cenário e alicerçado em estudos desenvolvidos pelo *GT Mundos do Trabalho: Reformas*, do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, CESIT/Unicamp, que este tema é abordado.

Diante de uma realidade tão trágica, foram se aprofundando os debates sobre os efeitos econômicos da “Coronacrise”, cujas consequências dramáticas para o mercado de trabalho logo foram sentidas, em especial nos setores de comércio e serviços, atingindo, sobremaneira os trabalhadores informais, uberizados, precarizados, “empresários de si próprios”, em regra empregados disfarçados e autônomos, que se avolumaram a partir de 2015 e, mais velozmente, depois da “reforma” trabalhista, cujas promessas de seus defensores foram desmentidas pelos dados da PNAD-C e por pesquisas acadêmicas.

Na realidade, essas medidas, em troca de aliviar de forma muito parcial os efeitos da crise, instituíram o arrocho salarial. Além das inconstitucionalidades apontadas por juristas e magistrados do trabalho, essa Lei igualmente se fundamentava na lógica da prevalência dos ajustes individuais estruturantes da “reforma trabalhista”, colocando os trabalhadores em condição de grande fragilidade e medo. Ainda, atingia o instituto da negociação coletiva ao excluir a participação do sindicato para os trabalhadores com salários inferiores a três salários mínimos nacionais, ou superiores a duas vezes o máximo dos benefícios da Previdência Social. Portanto, a grande massa da classe trabalhadora.

No entanto, as mazelas da grande maioria dos trabalhadores brasileiros não se limitam à perda de direitos. Ainda têm que se defrontar com o dilema de ficar em casa, não ter renda, e morrer de fome, ou sair para trabalhar, e morrer pela Covid-19.

O fato é que a crise sanitária provocada pela pandemia de Covid-19, além de infectar um número oficial superior a 32 milhões de pessoas, e ter ceifado a vida de mais de 671 mil pessoas no Brasil – dados de 30 de junho de 2022 –, acirrou a crise econômica que vinha se arrastando há 6 anos.

As maiores autoridades na área de saúde, a começar pela Organização Mundial da Saúde – OMS, reconheceram que o isolamento social era a única alternativa eficaz, naquele momento, de combate à epidemia. Mas esta opção levou ao travamento de todo o sistema produtivo em todos os países e ao mesmo tempo. Desemprego em massa e destruição de empresas, foram algumas das consequências imediatamente perceptíveis, gerando uma tragédia econômica que conduziu o país a um colapso social com gravíssimos desdobramentos sobre a coesão social.

É verdade que a situação acima descrita não se constitui em fenômeno novo, especialmente no Brasil, que nunca chegou a estruturar o mercado de trabalho, e convive com resilientes problemas institucionais. A novidade é que a “viração”, processo de adaptação para sobreviver, não é mais um fenômeno restrito aos setores que estão na base da pirâmide social, pois atinge também segmentos médios da sociedade brasileira. Esse

¹⁶ Magda Barros Biavaschi e Bárbara Valejos Vasquez, em artigo acima referido.

processo de adaptação também está relacionado com as tecnologias disponíveis, o padrão de consumo, a desigualdade social e com o modo de vida prevalecente de mercantilizar todas as esferas da vida.

Por exemplo, muitos de nós conhecemos profissionais que tiveram que inventar algum trabalho para sobreviver porque não conseguiram se reinserir no mercado de trabalho - um engenheiro qualificado que vira motorista de Uber, um cientista social que abre um “empreendimento”. Pós-crise de 2015/2016 houve um aumento forte do número de cozinheiros (as), confeitários (as), motoristas, vendedores (as) de todo tipo, etc.¹⁷

No Brasil, apesar das dificuldades para que fossem adotadas medidas públicas eficazes de combate à crise sanitária e aos seus impactos na economia, elas se revelavam imprescindíveis para que se concretizasse o direito fundamental à vida dos cidadãos e para que se preservasse a saúde da própria economia. Todavia, as propostas do governo não abrangeram de forma eficaz as maiorias desprotegidas e, tampouco, os formalizados.

Essa postura andou na contramão de países com governos de distintos matizes, conservadores ou não que, diante da pandemia, adotaram medidas de garantia de renda e emprego como resposta imediata à crise sanitária e como meio de garantir isolamento para, assim, evitar a propagação da doença e preservar a demanda por consumo como forma de ativação da economia.

A União Europeia suspendeu a disciplina orçamentária. Na França, o governo anunciou pacote de cerca de 45 bilhões de euros para assegurar os patamares salariais, proceder à ajuda a pequenas empresas, além de constituir fundos solidários para trabalhadores por conta própria. Ainda, anunciou plano de “desemprego parcial”, com suspensão do contrato de trabalho mediante pagamento compensatório pelo Estado, assegurada formação profissional. A Holanda anunciou pacote com garantia de 90% dos salários por três meses a trabalhadores de empresas com perda mínima de 20% de suas receitas, com contrapartida da garantia de emprego. Na Inglaterra, entre outras medidas de estímulo à demanda, o governo anunciou a manutenção de 80% dos salários entre março e junho. Portugal, além da proteção às empresas afetadas, autorizou o *layoff* simplificado, com garantia de 2/3 das remunerações, sendo a maior parte coberta pela Seguridade Social. Nos EUA, houve envio de recursos diretos às famílias americanas, ampliação de acesso ao seguro-desemprego e medidas de socorro às empresas, somando cerca de 2,2 trilhões de dólares. Ou seja, no cenário internacional o que se percebeu foi o abandono das políticas liberais.

No Brasil, com o aprofundamento do debate público sobre a insegurança a que estão expostos os trabalhadores, informais e formais, inclusive os desempregados, a equipe econômica do governo, com notória lentidão, idas e vindas, anunciou algumas propostas, insuficientes e, como já nos referimos, na contramão dos demais países, entre elas: desonerações; redução da jornada com redução de salário, segundo ajuste individual; transferência do trabalhador para o teletrabalho, conforme definido no contrato individual, inclusive quanto à infraestrutura a ser fornecida; redução dos prazos para concessão de férias individuais e coletivas; intensificação do banco de horas; acordos

¹⁷ José Dari Krein, em entrevista concedida à Revista IHU On-line, abril de 2020.

individuais prevalentes à lei e aos instrumentos coletivos; voucher de R\$ 200,00 aos trabalhadores informais.

Embora o governo federal tenha prometido que injetaria 147,3 bilhões de reais na economia, as medidas anunciadas, reafirmando seu viés liberal, buscavam, de fato, rediscutir o Pacto Federativo, flexibilizando os mínimos orçamentários destinados à educação e à saúde e criando gatilhos que, quando acionados, proibiriam os entes de optar por reajustes a funcionários públicos, isenções fiscais, etc. Não bastassem os itens acima mencionados, ao invés de assumir seu papel de coordenador frente à crise, o governo federal aproveitou o momento de fragilidade dos demais entes federativos, para retomar o projeto de lei que trata da privatização da Eletrobrás. Para tanto, ofereceu à discussão o chamado “Plano Mansueto”, na realidade um pacote de auxílio financeiro a estados e municípios, tendo, como contrapartidas, privatizações e flexibilização dos benefícios dos servidores públicos, incluindo, inclusive, o possível fim da estabilidade. Desse montante, R\$ 83,4 bilhões seriam direcionados aos trabalhadores e à população vulnerável, via transferência do PIS/PASEP para o FGTS, como incentivo a novos saques, antecipação do 13º de aposentados e pensionistas do INSS e de abono salarial, redução de juros e aumento dos prazos para empréstimos consignados e aumento de beneficiários do Bolsa Família, já denominado Auxílio Brasil.

Ainda, R\$ 59,4 bilhões seriam de desonerações referentes adiamento do recolhimento ao FGTS, Simples Nacional e contribuições ao Sistema S por três meses, além de medidas de crédito para micro e pequenas empresas e simplificação da contratação de crédito e renegociações. Além de outros aspectos, e das renúncias fiscais ou antecipação de gastos previstos, não houve injeção de “dinheiro novo” na economia.

Nessa mesma linha, em 20 de março de 2020, o governo encaminhou a MP nº 927 que, incorporando grande parte das medidas anunciadas e em sintonia com documento da Confederação Nacional da Indústria, CNI, “*Propostas da indústria para atenuar os efeitos da crise*”, aprofundou o poder discricionário dos empregadores ao atribuir prevalência aos contratos individuais, inclusive sobre acordos ou convenções coletivas de trabalho, afastando os sindicatos como interlocutores dos trabalhadores. Além disso: ampliava as possibilidades de uso do tele trabalho, cabendo ao empregador as determinações desse uso; autorizava o banco de horas, individual ou coletivamente, com compensação em até dezoito meses; permitia ao empregador antecipar férias (sem assegurar a antecipação do adicional) e conceder férias coletivas, com comunicação ao empregado em até 48 horas de antecedência; liberava os empregadores das exigências quanto às normas de saúde e segurança no trabalho e não reconhecia o adoecimento no trabalho como doença ocupacional, salvo comprovado o nexo causal. Essas últimas disposições, objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6344), estão cautelarmente suspensas pelo Supremo Tribunal Federal, STF.

Essa MP nº 927 foi alvo de fundadas críticas, com notas de repúdio das Centrais Sindicais e entidades de representação do mundo do trabalho, dirigidas, sobretudo, mas não só, ao seu artigo 18 que permitia a suspensão do contrato por quatro meses independente do pagamento de salários. Esse artigo foi revogado pela MP nº

928/2020. No entanto, as demais disposições foram mantidas, bem como a lógica do encontro direto entre vendedores e compradores da força de trabalho que, na via individual, poderiam definir as regras que regeriam os contratos, radicalizando, assim, a “reforma” trabalhista. E, fundamentada nesse pressuposto, a MP permitia que medidas como “home office”, banco de horas, férias coletivas, fossem adotadas sem participação dos sindicatos e sem a contrapartida da garantia do emprego.

Já a MP nº 936/2020, que instituía o “*Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda*”, dirigia-se aos trabalhadores formais, comprometendo-se o governo com aporte de parte dos salários dos empregados. Entre outros aspectos, essa MP introduzia a possibilidade de redução da jornada com proporcional redução salarial por até 90 dias, em percentuais que variavam de 25%, 50% a 70%, com pagamento, pelo governo, de benefício calculado com referência no valor do seguro-desemprego (na média dos três últimos valores) e com disposições específicas para acordos individuais e para os formulados com participação do sindicato, excluindo essa participação para os que recebiam até três salários mínimos e os com mais de dois tetos previdenciários.

A MP nº 936/2020 também autorizava suspensão do contrato de trabalho por determinado período, igualmente por acordo individual ou participação sindical, a depender dos valores salariais, podendo o período de até 60 dias ser dividido em dois de 30 dias. Em ambas as modalidades, o governo pagaria o benefício calculado sobre o valor do seguro-desemprego, limitado a 70% para quem recebesse da empresa a “ajuda compensatória”, aliás, faculdade do empregador, em valor a depender do acordo formalizado. Também, introduzia suposta garantia de emprego, substituível por despedida sem justa causa, mediante indenização de 50% dos salários que seriam devidos até o final do período “estabilitário”.

Na realidade, essas medidas, antes de ajudarem aqueles mais necessitados, instituíram arrocho salarial para aliviar a crise. Além das inconstitucionalidades apontadas por juristas e magistrados do trabalho, essa MP igualmente se fundamentava na lógica da prevalência dos ajustes individuais estruturantes da “reforma” trabalhista, colocando os trabalhadores em condição de grande fragilidade e “medo”. Ainda, atingia o instituto da negociação coletiva ao excluir a participação do sindicato para os trabalhadores com salários inferiores a três salários mínimos nacionais, ou superiores a duas vezes o máximo dos benefícios da Previdência Social. Portanto, a grande massa da classe trabalhadora.

O período para a preservação do vínculo de emprego como condicionante à adesão ao “programa” foi, igualmente, insuficiente. A crise perdurou por mais tempo, pois a pandemia, embora menos intensa, está longe de ser superada. Considerando que a demanda por consumo se manteve em patamares bastante reduzidos – o arrocho salarial contribuiu para isso –, o que se viu foram despedidas em massa. Ademais, a garantia de emprego que seus arautos diziam assegurar era falaciosa, pois autorizava despedidas mediante pagamento de indenização correspondente a 50% dos salários devidos até o final do período da suposta estabilidade. Ou seja, como afirma a Nota Técnica do GT

Mundos do Trabalho, o que a MP fez foi permitir ao empregador flexibilizar a gestão da força de trabalho sem garantir emprego e renda aos trabalhadores e sem minimizar os efeitos da pandemia à saúde, às relações de trabalho e à economia como um todo.

O que se vislumbra, quando se olha para o mundo do trabalho, é que as medidas propostas pelo governo para enfrentamento dos problemas agravados na pandemia seguiram aquelas premissas que alicerçaram a “reforma” trabalhista e que, além de estarem na contramão das adotadas em outros países, mostraram-se comprovadamente ineficazes para concretizar o dever/poder do Estado de atender às necessidades da população trabalhadora, acirrando as desigualdades sociais e não contribuindo para que o direito à vida e à saúde sejam realizados e, tampouco, para que a crise econômica fosse enfrentada. Tinham elas em comum incompreensões e diagnósticos equivocados, tanto no que se referia à crise sanitária, quanto à crise econômica que se aprofundou por não terem sido tomadas as medidas adequadas. Por outro lado, quanto às medidas aprovadas, as notórias dificuldades de implementação evidenciaram ausência ou, mesmo, omissão do Estado de cumprir com seu dever/poder de oferecer condições aptas à realização do direito à vida.¹⁸

Por fim, as medidas adotadas pelo governo se mostraram insuficientes para o enfrentamento das necessidades da pandemia do Covid-19, cuja crise que provocou seria tanto menor quanto mais ações de proteção à vida e de incentivo à renda dos trabalhadores e, sobretudo, dos mais vulneráveis, fossem tomadas. O aumento exponencial do contágio e das mortes que os dados estamparam tiveram, por si só, custo humanitário e econômico elevadíssimos.

Uma atuação enfática do Estado, via gasto público e política fiscal e monetária ativas, é essencial para se obter maior previsibilidade, confiança e, sobretudo, para ativação da demanda por consumo. É a partir dessa compreensão que se espera que as propostas do próximo governo brasileiro dirigidas ao trabalho, buscando, a partir da dinâmica da economia e em diálogo com o direito à vida e à saúde, possam trazer elementos que contribuam para com o debate sobre a importância de políticas públicas universais, aptas à concretização dos princípios constitucionais da dignidade humana e do valor social do trabalho e à realização dos direitos à vida e à saúde, que o artigo 6º da Constituição Federal de 1988 elege como sociais fundamentais.

*“De fato, está em questão a transformação do papel do Estado para que os indivíduos e as instituições não sucumbam ‘ao assalto de moinhos satânicos’, na clássica expressão de Polanyi”.*¹⁹

Ao final deste item, o que fica evidenciado é que o baixo desempenho da economia brasileira não está atrelado apenas à ocorrência da pandemia de Covid-19. Suas raízes encontraram terras férteis na apropriação do Estado por parcelas da elite, no sistema tributário regressivo, na concentração de renda, sem desconsiderar, obviamente, os efeitos da crise sanitária que ainda persiste. Não bastasse esse cenário tão desfavorável àqueles que historicamente são vítimas desse sistema excludente, as reformas trabalhista e previdenciária, decantadas como modernizadoras e capazes de gerar milhões de empregos e garantir a aposentadoria dos trabalhadores, se revelaram inócua em relação à primeira promessa, e injusta em relação à segunda. Por derradeiro, sem alterações profundas nessa estrutura tributária elitista e insensível, sem a revisão da atual regra trabalhista e sem um

¹⁸ Magda Barros Biavaschi e Bárbara Valejos Vasquez, op. cit.

¹⁹ Magda Barros Biavaschi e Bárbara Valejos Vasquez, op. cit.

novo marco regulatório para a previdência, mesmo em um eventual retomada do crescimento econômico, o mesmo não terá o condão de debelar a atual crise social, e isso sim pode comprometer o futuro desta e das próximas gerações.

Parte II. As consequências da crise

II.1. Os impactos da pandemia da Covid-19 no mundo do trabalho

Como exposto anteriormente, as crises do capitalismo se transformaram, até o advento da pandemia de Covid-19, quase sempre em crises do trabalho. Mas, se a crise sanitária vem provocando um enorme desarranjo no capitalismo global, pela interrupção das cadeias produtivas espalhadas pelo mundo, a emergência da catástrofe ambiental, o outro grande “legado” do capitalismo destrutivo, acompanhará as novas crises sanitárias que virão. Nessas circunstâncias, por não poder mais destruir a força humana do trabalho, e depois de ter exaurido o meio-ambiente, talvez seja o momento do capitalismo, nos termos em que se reproduziu até os dias atuais, dar lugar a um sistema mais justo e que se preocupe com o futuro das próximas gerações, coisas com as quais, o imediatismo e a busca desenfreada pelo lucro a qualquer preço, jamais estiveram incluídas dentre seus objetivos.²⁰

É certo que o PIB registrou em 2021, um aumento de 4,6%, mas esse melhor desempenho da economia, não veio acompanhado de melhorias nas condições de vida de parcela significativa da população brasileira, em especial aquela situada na (cada vez maior) base social. Como ressaltado em outro momento, passados pouco mais de três anos do primeiro caso de coronavírus (Covid-19) no Brasil, mais de 672.000 mortes e um número superior a 32 milhões de casos confirmados depois, ainda se discute muito sobre os efeitos da pandemia sobre o futuro do trabalho. E não sem razão, pois as expectativas não são animadoras. A força de trabalho no Brasil é estimada em 107,9 milhões de trabalhadores,²¹ mas 11,1% dessa força se encontra desempregada, o que corresponde a mais de 11,976 milhões de pessoas fora do mercado de trabalho.²² Mas se esse é número estatisticamente mensurável, a realidade é muito mais dramática. Antes da pandemia, os subocupados, aí incluídos os informais, “uberizados”, precarizados, autônomos exclusivos, “empresários de si próprios” (ou falsos empreendedores), “pejotizados”, que em regra são empregados disfarçados, se situavam em torno 30 milhões de trabalhadores.

Esse número, infelizmente, só tem aumentado. Pesquisa patrocinada pela Fundação Arymax, em parceria com a organização B3 Social, e realizada em junho de 2022 pelo Instituto Veredas, mostra um quadro ainda mais dramático. A pesquisa identificou que 32 milhões de trabalhadores se encontram na informalidade, que foi distribuída em 4 categorias, a saber:

²⁰ Parágrafo redigido com base no ensaio de Juarez V. Pont, *Estado, Política e Economia: o antes, o agora e o pós-Covid 19*, publicado na Revista Eletrônica do TRT 9ª Região/PR e no site do Corecon/PR.

²¹ De acordo com o IBGE (PNAD Contínua) esse número engloba ocupados e desocupados.

²² Dados correspondentes ao 1º trimestre de 2022.ujos

Informais de subsistência: informalidade como caminho para a sobrevivência (60,5%, equivalente a 19.360.000 trabalhadores);

Informais com potencial produtivo: possuem maior produtividade, mas não o suficiente para se formalizarem (16,1%, ou 5.152.000 trabalhadores);

Informais por opção: cumprem os requisitos para se formalizarem, mas optam por se manter informais para aumentar sua renda e evitar custos implicados (2,3%, ou 736.000 trabalhadores);

Formais frágeis: possuem CNPJ ou carteira assinada, mas seus vínculos de trabalho são por meio de contratos atípicos (intermitentes) e relação de emprego disfarçada (21,1%, ou o equivalente a 6.752.000 trabalhadores).

Os números acima não podem ser reduzidos a meros dados estatísticos. Eles desnudam uma inaceitável tragédia humana, que tem origem no baixo crescimento econômico, cada vez mais dependente do agronegócio voltado à exportação, que não gera empregos e renda em quantidades necessárias, para mitigar os níveis de desemprego e informalidade; ao contrário, é altamente concentrador. Mas essa situação caótica também vai encontrar explicação na desmobilização da rede de proteção social anteriormente existente e na incapacidade do governo em elaborar políticas públicas voltadas à qualificação dessa imensa mão de obra, o que se constituiu um dos maiores entraves para a ascensão social.

II.2. O mapa da nova pobreza

Em junho de 2022, o FGV Social – Centro de Políticas Sociais, desenvolveu uma pesquisa, denominada “O Novo Mapa da Pobreza”, cujos resultados confirmam as piores expectativas de organismos do gênero, acerca do alastramento da pobreza no país. A pesquisa faz algumas revelações extremamente preocupantes:

- O contingente de pessoas com renda domiciliar per capita até 497 reais mensais atingiu 62,9 milhões de brasileiros em 2021, cerca de 29,6% da população total do país. Este número em 2021 corresponde 9,6 milhões a mais que 2019, quase um Portugal de novos pobres surgidos ao longo da pandemia.
- A pobreza nunca esteve tão alta no Brasil quanto em 2021, desde o começo da série histórica em 2012. A pesquisa mostra que 2021 é ponto de máxima pobreza dessas series anuais para uma variedade de coletas amostrais, conceitos de renda, indicadores e linhas de pobreza testados.
- Além da medição da pobreza agregada e suas variantes, o trabalho conferiu especial atenção à composição geográfica da pobreza. Segundo ela, a unidade da Federação com menor taxa de pobreza em 2021 foi Santa Catarina, enquanto aquela maior proporção de pobres foi o Maranhão, com 57,90%.²³ O objetivo da nota que acompanha a pesquisa é

²³ A pesquisa *O Novo Mapa da Pobreza*, FGV Social, lança ainda novas possibilidades de segmentar o país em 146 estratos espaciais, o que pode ser útil para a identificação mais precisa de cada uma dessas microrregiões. A pesquisa adiciona, também, um leque de rankings geográficos e de mapas de sobrevoo interativos, que possibilita explorar as carências sociais de cada área geográfica dos pesquisadores interessados.

avaliar o nível e a evolução da pobreza durante os últimos anos no Brasil, usando os microdados da PNAD Continua Anual, recém disponibilizados pelo IBGE. Inicialmente foi explorado o cenário básico dos grandes números da pobreza nacional. O passo seguinte foi a espacialização destes números. Na etapa final, o trabalho mapeou a influência das escolhas metodológicas e de uma miríade de linhas de pobreza nacionais e internacionais nos resultados encontrados. A conclusão é que os maiores nível e incremento da pobreza brasileira recente se revelam robustos. Alguns dados extraídos da PNAD-C:

- Em 2021, o rendimento mensal real domiciliar per capita foi de R\$ 1.353, o menor constado pelo levantamento histórico iniciado em 2012, com declínio de -4,5% e -6,9%, frente a 2012 e 2020, respectivamente.

- Em 2021, 50% dos que se situam na faixa de menor renda, sobrevivem, em média, com R\$ 415 por mês, menor cifra da série apurada, o que representa uma renda 7,4% menor do que a 2012 e 15,1% do que a 2020. Nessa faixa se encontram 107,4 milhões de brasileiros, que sobrevivem com R\$ 13,83 por dia.

Por sua vez, para o Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (IMDS), 47,3 milhões de brasileiros, ou 23,2 % da população total, encerraram o ano de 2021, abaixo da linha da pobreza, segundo os critérios do Banco Mundial, porquanto obtiveram ingressos de recursos inferior a US\$ 5,90/dia, o pior resultado em uma década.

Por fim, cabe reproduzir texto inserido no site da “Ponte Social/Child Fund Brasil”:

A pobreza e a extrema pobreza têm efeitos terríveis para a dignidade das pessoas e, no caso de crianças e adolescentes, trazem consequências irreparáveis. A situação compromete irreversivelmente seu desenvolvimento, condenando-os ao estado perpétuo de vulnerabilidade. Crianças criadas em um ambiente de privação e violência não conseguem crescer, estudar e trabalhar, o que dificulta que se tornem adultos independentes, perpetuando o ciclo de pobreza. Acreditamos na nossa capacidade de mudar esse cenário e construir um país em que todos tenham uma vida digna e que as crianças, adolescentes e jovens possam sonhar de forma igualitária.

II.3. Insegurança alimentar: o aspecto mais sombrio da crise social

Para abordar desse trágico tema, lançamos mão de estudos do FGV Social – Centro de Políticas Sociais, através do trabalho publicado em maio de 2022, “*Insegurança Alimentar no Brasil: Pandemia, Tendências e Comparações Globais*”.

Inicialmente o trabalho destaca que o Brasil ocupa lugar de destaque no tema insegurança alimentar em nível mundial, seja pela produção agrícola, seja pelas dificuldades que os brasileiros têm de lidar com falta de comida, seja pela falta de trato das questões de gêneros e das minorias.²⁴

²⁴ O trabalho produziu, a partir do processamento dos dados do Gallup World Poll, uma fotografia mais recente da insegurança alimentar da população brasileira (2021 – coletada de agosto a novembro) e o acompanhamento de suas mudanças no período da pandemia do Covid-19. Esta base permitiu plena comparabilidade entre 160 países, em bases anuais desde 2006, possibilitando medir diferenças de prazo

Fome na pandemia: a parcela de brasileiros que não teve dinheiro para alimentar a si ou a sua família em algum momento nos últimos 12 meses subiu de 30% em 2019 para 36% em 2021, atingindo novo recorde da série iniciada em 2006. É a primeira vez desde então que a insegurança alimentar brasileira supera a média simples mundial. Comparando a média simples de 120 países com o Brasil, antes e durante a pandemia, a insegurança alimentar subiu 4,48 pontos percentuais mais aqui, que no conjunto de países (aumento percentual quatro vezes maior no Brasil), sugerindo ineficácia relativa de ações nacionais.

Piora dos pobres: o aumento da insegurança alimentar entre os 20% mais pobres no Brasil durante a pandemia foi de 22 pontos percentuais, saindo de 53% em 2019 chegando a 75% em 2021. Já os 20% mais ricos, experimentaram queda de insegurança alimentar de três pontos percentuais (indo de 10% para 7%). Na comparação com média global de 122 países em 2021, os 20% mais pobres têm 27 pontos percentuais a mais de insegurança alimentar enquanto os 20% mais ricos apresentam 14 pontos percentuais a menos. Altos níveis e aumentos de desigualdade de insegurança alimentar brasileira por renda são também encontrados por níveis de escolaridade.

Feminização da fome: foi observada crescente e marcada assimetria de insegurança alimentar entre homens e mulheres no Brasil. De 2019 a 2021, houve queda de 1 ponto percentual para homens (cai de 27% para 26%) e aumento 14 pontos percentuais entre as mulheres (sobe de 33% para 47%). Como resultado, a diferença entre gêneros da insegurança alimentar em 2021 é 6 vezes maior no Brasil do que na média global. As mulheres, principalmente aquelas entre 30 e 49 anos, onde o aumento foi maior, tendem a estar mais próximas das crianças e gerando consequências para o futuro do país, uma vez que subnutrição infantil deixa marcas permanentes físicas e mentais para toda vida.

Países: o ranking dos 10 países com mais insegurança alimentar em 2021 é liderado por países africanos, tais como o Zimbawe (80%), Zâmbia (79%), Serra Leoa (77%), entre outros, mas incluindo Venezuela (72%) e Afeganistão (70%), com níveis próximos ao apresentado pelos 20% mais pobres brasileiros (75%). A menor insegurança alimentar é na Suécia (5%), não muito distante da observada para os 20% mais ricos brasileiros (7%). Ao comparar a insegurança alimentar de pessoas com os mesmos atributos sociodemográficos em diferentes países no período 2006 a 2018 como educação, idade, gênero etc., o estudo mostra que as chances de insegurança alimentar global sobem 63,5% no mundo entre 2006 e 2018. Por outro lado, na comparação 109 países apresentam segurança alimentar maior que a brasileira, 48 países apresentam insegurança alimentar menor que a brasileira e 8 países apresentaram igualdade estatística com os níveis brasileiros. O Brasil se encontrava antes da pandemia abaixo da norma internacional dado seu nível de renda. Este quadro piorou com a pandemia.

mais longo de insegurança alimentar entre o Brasil e o mundo, e seu determinantes próximos como renda, escolaridade, gênero e idade.

Pobreza e Perspectivas: o estudo mostra a relevância atribuída aos temas alimentação e pobreza pela população no país a partir de pesquisas subjetivas. Fica evidenciado também um paralelo entre diferentes medidas de insegurança alimentar e com indicadores de pobreza baseada em renda no Brasil. Em 2019, período pré-pandemia, 11% da população, ou cerca de 23 milhões de pessoas, estavam abaixo da linha de pobreza de R\$ 290 mês por pessoa. Em outubro 2021, era 13% da população, cerca de 27,6 milhões de pessoas. Os números incluem, portanto, mais 4,6 milhões de novos pobres na pandemia.

Finalmente, é pertinente fazer referência ao “*Segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*”, elaborado pela Rede PENSSAN (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, criada em 2012). As conclusões do estudo foram publicadas pela organização Oxfam Brasil, em 08 de junho de 2022, e apenas reforçam a trágica realidade demonstrada pelas pesquisas realizadas pela FGV Social, acima transcritas.

Os dados foram coletados entre novembro de 2021 e abril de 2022, a partir da realização de entrevistas em 12.745 domicílios, em áreas urbanas e rurais de 577 municípios, distribuídos nos 26 estados e no Distrito Federal. A Segurança Alimentar e a Insegurança Alimentar foram medidas, mais uma vez, pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), que também é utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Seguem as conclusões:

- A escalada da fome no Brasil está expressa em números em permanente e rápida ascensão. Em 2022, 33,1 milhões de pessoas não têm o que comer. São 14 milhões de novos brasileiros em situação de fome em pouco mais de um ano. A edição recente da pesquisa mostra que mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau – leve, moderado ou grave (fome). O país regrediu para um patamar equivalente ao da década de 1990.

- A pesquisa anterior, de 2020, mostrava que a fome no Brasil tinha voltado para patamares equivalentes aos de 2004. A continuidade do desmonte de políticas públicas, a piora no cenário econômico, o acirramento das desigualdades sociais e o segundo ano da pandemia da Covid-19 tornaram o cenário desta segunda pesquisa ainda mais perverso.

“A pandemia surge neste contexto de aumento da pobreza e da miséria, e traz ainda mais desamparo e sofrimento. Os caminhos escolhidos para a política econômica e a gestão inconsequente da pandemia só poderiam levar ao aumento ainda mais escandaloso da desigualdade social e da fome no nosso país”, aponta Ana Maria Segall, médica epidemiologista e pesquisadora da Rede PENSSAN.

- No Brasil de 2022, apenas 4 em cada 10 domicílios conseguem manter acesso pleno à alimentação – ou seja, estão em condição de segurança alimentar. Os outros 6 lares se dividem numa escala, que vai dos que permanecem preocupados com a possibilidade de não ter alimentos no futuro até os que já passam fome. De acordo com o 2º Inquérito, em números absolutos, são 125,2 milhões de brasileiros que passaram por algum grau de insegurança alimentar. É um aumento de 7,2% desde 2020, e de 60% em comparação com 2018.

“Já não fazem mais parte da realidade brasileira aquelas políticas públicas de combate à pobreza e à miséria que, entre 2004 e 2013, reduziram a fome a apenas 4,2% dos lares brasileiros. As medidas tomadas pelo governo para contenção da fome hoje são isoladas e insuficientes, diante de um cenário de alta da inflação, sobretudo dos alimentos, do desemprego e da queda de renda da população, com maior intensidade nos segmentos mais vulnerabilizados”, avalia Renato Maluf, Coordenador da Rede PENSSAN.

- A insegurança alimentar segue como uma questão que atinge as regiões do Brasil de forma desigual. No Norte e no Nordeste, os números chegam, respectivamente, a 71,6% e 68% – são índices expressivamente maiores do que a média nacional de 58,7%. A fome fez parte do dia a dia de 25,7% das famílias na região Norte e de 21% no Nordeste. A média nacional é de aproximadamente 15%, e, do Sul, de 10%.

- O mesmo agravamento é percebido quando se compara o campo e a cidade. Nas áreas rurais, a insegurança alimentar (em todos os níveis) esteve presente em mais de 60% dos domicílios. Destes, 18,6% das famílias convivem com a insegurança alimentar grave (fome), valor maior do que a média nacional. E até quem produz alimento está pagando um preço alto: a fome atingiu 21,8% dos lares de agricultores familiares e pequenos produtores. A pobreza das populações rurais associada ao desmonte das políticas de apoio às populações do campo, da floresta e das águas, seguem impondo escassez.²⁵

Neste segundo inquérito, fica evidente, mais uma vez, que a fome tem cor.

- Enquanto a segurança alimentar está presente em 53,2% dos domicílios onde a pessoa de referência se autodeclara branca, nos lares com responsáveis de raça/cor preta ou parda ela cai para 35%. Em outras palavras, 65% dos lares comandados por pessoas pretas ou pardas convivem com restrição de alimentos em qualquer nível. Comparando com o 1º Inquérito Nacional da Rede PENSSAN, de 2020, em 2021/2022, a fome saltou de 10,4% para 18,1% entre os lares comandados por pretos e pardos.

- As diferenças são expressivas na comparação entre os lares chefiados por homens e os lares chefiados por mulheres no período dos dois Inquéritos da Rede PENSSAN. Nas casas em que a mulher é a pessoa de referência, a fome passou de 11,2% para 19,3%. Nos lares que têm homens como responsáveis, a fome passou de 7,0% para 11,9%. Isso ocorre, entre outros fatores, pela desigualdade salarial entre os gêneros.

- Em pouco mais de um ano, a fome dobrou nas famílias com crianças menores de 10 anos – de 9,4% em 2020 para 18,1% em 2022. Na presença de três ou mais pessoas com até 18 anos de idade no grupo familiar, a fome atingiu 25,7% dos lares. Já nos domicílios apenas com moradores adultos a segurança alimentar chegou a 47,4%, número maior do que a média nacional.

²⁵ Nota do autor: O alimento produzido pelo agronegócio não atende às populações mais carentes; ele se destina, em sua maior parte, à exportação, na forma mais primária de produção.

- Para a fome sumir, é preciso ter renda. A fome quase desaparece nos lares com renda superior a um salário-mínimo por pessoa. Em 67% dos domicílios com renda maior que um salário-mínimo por pessoa, o acesso a alimentos (segurança alimentar) é pleno e garantido. Porém, se em 2020 não havia domicílios com renda maior que um salário-mínimo por pessoa em situação de fome, no início de 2022 essa deixou de ser uma garantia contra a privação do consumo de alimentos – consequência da crise econômica e dos reajustes do salário-mínimo abaixo da inflação. Agora, 3% dos lares nesta faixa de renda têm seus moradores em situação de fome, e 6% convivem com algum grau de restrição quantitativa de alimentos (insegurança alimentar moderada) e 24% não conseguem manter a qualidade adequada de sua alimentação (insegurança alimentar leve).

- A fome é maior nos domicílios em que a pessoa responsável está desempregada (36,1%), trabalha na agricultura familiar (22,4%) ou tem emprego informal (21,1%). Já a segurança alimentar é maior nos lares onde o chefe da família trabalha com carteira assinada, chegando a 53,8% dos domicílios.

- Há fome em 22,3% dos domicílios com responsáveis com baixa escolaridade — 4 anos ou menos de estudo. Em 2020 esse percentual era de 14,9%. O maior percentual de segurança alimentar é em domicílios cujos responsáveis têm mais de 8 anos de estudo: 50,6%.

- A falta de acesso regular e permanente à água — também conhecida como insegurança hídrica — é uma realidade para 12% da população geral brasileira. A insegurança alimentar moderada esteve presente em 22,8% desses lares, e a fome, em 42,0%. A insegurança alimentar se manifesta em 48,3% dos lares com restrição de acesso à água na região Norte, em 43,0% no Sudeste, em 41,8% do Centro-Oeste e em 41,2% no Nordeste. Onde falta água, também falta alimento.

- Dos entrevistados que informaram endividamento, 49,1% passaram por insegurança alimentar moderada e grave. Já dos que relataram venda de bens ou equipamentos de trabalho, 48,7% também estavam nessa mesma situação. E entre os que contaram que precisaram parar de estudar para contribuir com a renda familiar, são 55,2% nesses recortes mais graves de insegurança alimentar.

- Cerca de metade das famílias que deixaram de comprar, nos últimos 3 meses, arroz, feijão, vegetais e frutas convivem com a insegurança alimentar moderada ou grave. Entre as famílias que deixaram de comprar carnes nos três meses anteriores à pesquisa, 70,4% passavam fome. Dados semelhantes foram encontrados nos lares onde os moradores não haviam comprado frutas (64%) e vegetais (63,6%).

A dramática situação de grande parte da população brasileira, estampada nos números e nas análises da pesquisa acima transcrita, ainda foram agravadas pelo desmonte da proteção que era dada pela CLT. Ao longo de 2017, o então governo Temer, executou uma verdadeira “blitz” parlamentar com o objetivo de implantar uma reforma trabalhista, que acabou sendo promulgada em 13 de julho de 2017 (Lei 13.467). Para convencer a sociedade de que a reforma era benéfica e necessária, o governo divulgou estimativas

(políticas, não técnicas) que a mesma iria gerar milhões de novos empregos, especialmente entre os jovens, dada a maior facilidade de contratação. Os dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua (PNAD-C) no período 2017 a 2022, e pesquisas acadêmicas produzidas no mesmo período, se encarregaram de desmentir esses números. Em julho de 2021, quando o texto completou exatos 4 anos, o Brasil atingia a marca de 14,8 milhões de desempregados.

Portanto, ainda que superlativos, os números pós-Covid 19 não podem servir de justificativa para a crise social que se instalou no País. Suas causas também estão relacionadas com o modelo econômico vigente, que desestrutura as relações de trabalho, com a ausência de um “colchão” de proteção social e com a postura do atual governo, que tratou com desdém a gravidade da crise sanitária, além de tentar impingir à população soluções farmacêuticas sem nenhuma comprovação científica. Não bastasse isso, mostrou sua incompetência em encontrar alternativas para superar crise a econômica, preferindo acreditar em mirabolantes retomadas do crescimento, que não ocorreram, haja vista o recrudescimento da inflação e a permanência da estagnação econômica .

Por fim, mas não menos importante, é preciso destacar que enquanto *“a fome explode, o agro planta combustíveis. Lavouras de biodiesel espalham-se e já ocupam área que poderia alimentar 2 bilhões de pessoas. Produção engorda a civilização do automóvel enquanto devasta biomas, inflaciona alimentos e expulsa lavradores e indígenas de suas terras.*²⁶ Nesse cenário, os governos não podem se eximir da responsabilidade, pois em meio a uma crise alimentar global, preferem alimentar máquinas. Poder-se-ia dizer que são loucos, indiferentes ou cruéis. Mas essas palavras mostram-se muito insuficientes quando se opta por queimar alimentos enquanto milhões morrem de fome.

Parte III. Aparato estatal e o sistema de saúde público e universal

Ao longo deste artigo vem sendo demonstrado que os fatos desmentem as tentativas de atribuir à pandemia de Covid-19, toda a responsabilidade pela crise social que assola grande parte da população brasileira. Ao contrário, fica cada vez mais evidente que, se o país tivesse um aparato estatal forte e competente, e não um governo incompetente para administrar a economia, e irresponsável no trato da epidemia, talvez a situação tivesse tomado outro rumo. O “se” acima mencionado não pode ser considerado como um mero exercício de futurologia. Em todos os países em que o Estado teve atuação decisiva, os efeitos sociais da pandemia foram menos sentidos e a economia vem conseguindo uma recuperação mais rápida.

III.1. A pandemia mostrou os benefícios de um aparato estatal forte e competente.²⁷

²⁶ George Monbiot, em artigo publicado por The Guardian e reproduzido por OutrasPalavras, tradução de Maurício Ayer (06-07-2022) e reproduzido pela Revista IHU, em 08.07.2022.

²⁷ *A pandemia mostrou os benefícios de um aparato estatal forte e competente.* Reportagem-entrevista com Mariana Mazzucato, publicada por Télam, em 24.06.2020, com tradução do CEPAT e reproduzida pela Revista IHU On-line em 26.06.2020.

O posicionamento que reconhece a necessidade de uma presença mais efetiva do Estado na economia, impondo limites à atuação soberana do mercado na vida das pessoas, já vinha sendo aceito mesmo por economistas e políticos que, até pouco tempo atrás, defendiam posições contrárias à essa presença. A crise financeira ocorrida em 2008, e a necessária atuação do governo americano, injetando dinheiro para evitar uma quebra generalizada do sistema financeiro (americano e mundial), se encarregou de provar o quanto a presença do Estado se faz necessária, em especial em momentos de crise.

Para ampliar o debate sobre esse tema, é importante introduzir trechos da entrevista concedida pela economista ítalo-estadunidense Mariana Mazzucato, que defende que a pandemia de coronavírus tem demonstrado os benefícios de ter um aparato estatal forte e competente.

“Esta crise é, sem dúvida, uma janela de oportunidade para repensar nossas ideias de criação de valor por parte do setor público. Antes da crise, vimos décadas de pouca vontade em avaliar e usar os benefícios da ação do Estado”, afirmou a economista.

Mazzucato, sobre quem o Papa Francisco afirmou publicamente que *“ajuda a pensar no futuro”* pós-pandemia, afirma que *“a Covid-19 rompeu esse impasse e mostrou os benefícios de ter um aparato estatal forte e competente, com uma visão em direção à sociedade e a economia: mais inclusiva, mais sustentável e fomentando o bem comum de todos os cidadãos”*.

Para a economista, que é autora de *O Estado Empreendedor*, entre outros livros, *“esta é uma oportunidade de deixar de lado reservas ideológicas e ter uma aproximação mais ponderada em relação à participação do Estado e ao modo de estruturar essa participação, para garantir que seja para fins públicos e não para pequenos projetos pessoais dos políticos ou que sejam fáceis demais de ser tomados por interesses privados”*.

A economista, consultora do governo italiano, desde o início de 2020, também alerta que com a crise econômica decorrente da pandemia, *“há um risco de que aumente a concentração do mercado, na medida em que empresas vão quebrando”*.

Sem dúvida, esse é um aspecto da crise que os governos comprometidos com o bem-estar da maioria da população, não podem deixar de considerar. Para tanto, é necessário a adoção de políticas de apoio que ajam no sentido de dar condições de operação a micro e médias empresas, sob pena de, ao serem extintas pela crise financeira, deixem os consumidores à mercê de uns poucos conglomerados que, como já se percebe, definem suas margens de lucro, não a partir das suas estruturas de custos e da demanda, mas porque, não tendo concorrência, podem fixar preços que julgarem adequados. Neste cenário, muito próximo de nossa realidade, o limite dos preços é a capacidade de pagamento do mercado consumidor.

Portanto, a travessia desejável da atual tempestade somente será possível por meio da atuação do Estado. A realidade mostra que o mercado autorregulado é incapaz de responder ao tamanho da crise, como pensa o atual governo brasileiro. Seus

integrantes, a começar pelo ministro da Economia, defendem a continuidade da agenda neoliberal, mesmo diante da constatação que o neoliberalismo está em seus estertores.

Mas o certo é que não há possibilidade de saída sem o Estado.

III.2. A importância de um sistema de saúde público e universal

Outro ponto que se evidenciou com a pandemia foi que nem tudo pode ser valorado, ou seja, existem ativos intangíveis que se colocam fora do mercado. Nesse sentido, a atenção e o cuidado à saúde assumem destaque. Ademais, ficou demonstrada a importância de um Estado presente, que regule, fiscalize, faça vigilância e coordene ações. No foi o que se viu por parte do governo federal. De todo modo, para muitos especialistas em políticas de saúde pública, o Brasil, mesmo sendo um país em desenvolvimento, tem uma significativa vantagem sobre as grandes nações europeias e os Estados Unidos: o Sistema Único de Saúde - SUS. Isso reitera a afirmativa de muitos técnicos internacionais, que consideram o SUS um modelo, por se constituir como um sistema universal de saúde que compreende todo um país.

A Covid traz uma necessidade de resposta articulada, e essa é a grande capacidade do setor saúde no Brasil. Apesar das dificuldades, esse modelo de direção organizacional do sistema, com gestão tripartite, com definição de planos de ação e acompanhamento de gestão, contribuiu muito para um primeiro nível de resposta que o sistema de saúde do Brasil conseguiu dar à pandemia.²⁸

A colocação acima se reveste de grande importância, na medida em que se verifica que mesmo em países mais ricos a saúde pública, ou foi mercantilizada, como na Itália e nos Estados Unidos, com as conhecidas consequências nefastas dessa decisão política, ou teve redução drástica dos investimentos ou não acompanharam adequadamente a demanda, notadamente após a crise econômica de 2008. No Reino Unido, o Serviço Nacional de Saúde (NHS, na sigla em inglês), até então considerado referência internacional, por ser público, vem sofrendo cortes orçamentários justificados pelas políticas de austeridade, além da privatização sorrateira de parte do sistema. No Brasil não é diferente, o Sistema Único de Saúde – SUS, sofrendo o mesmo tipo de ataques que se verifica no Reino Unido, cada vez tem menos recursos, ao mesmo tempo em que se vê a transferência, nada sutil, de dotações orçamentárias em favor dos planos e seguros de saúde privada.

Diante dessa situação preocupante, logo após os primeiros casos da pandemia, o médico sanitário Reinaldo Guimarães já alertava: *“Se não houver um aporte suplementar urgente de recursos financeiros para o SUS nos estados e municípios, pode ser reforçada a falsa visão de que o SUS é ineficiente. Caso haja uma correta irrigação de recursos e as equipes técnicas continuarem a dar as cartas, a imagem do SUS pode sair fortalecida desse episódio. Espero que isso aconteça”*.²⁹

Em que pesem todas essas dificuldades, e “as cartas” passarem a ser dadas por pessoal alheio ao setor da saúde pública, o SUS mostrou ser o eixo da resposta brasileira,

²⁸ Entrevista concedida pelos médicos pesquisadores José G. Temporão e Luiz A. Santini, publicada pelo Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz, em 04.06.2020 e reproduzida pela Revista IHU On-line, em 12.06.2020.

²⁹ Reinaldo Felipe Nery Guimarães, médico sanitário, em entrevista à IHU On-line, em 17.03.2020.

sendo a única e grande esperança para fazer frente a esta pandemia, por ser um grande sistema de acesso universal e gratuito, além da capilaridade e extensão geográfica notáveis.

A injeção de recursos que foi anunciada pode torná-lo mais apto a esta resposta pontual, mas não resolverão problemas estruturais evidentes. Assim que terminar a emergência, é preciso retomar seu fortalecimento de maneira contínua e prioritária. Outras emergências virão, com cada vez maior frequência.³⁰

A pandemia de Covid-19 gerou um choque muito adverso na economia e uma sobrecarga sobre os sistemas de saúde em todos os países do mundo que foram atingidos pelo vírus.

Mas apesar das adversidades enfrentadas, a crise também desperta para problemas e desafios novos. Está nos mostrando que bem-estar não é só economia ou só saúde, mas que necessita de esforços integrados: proteger vidas e pequenos negócios, equipar o sistema de saúde e garantir condições básicas de vida àqueles em situação de maior vulnerabilidade.³¹

Mas para que os desafios impostos pela pandemia de Covid-19, e as que virão em algum novo momento, sejam adequadamente enfrentados, como sugere Rache, é preciso discutir não apenas os dilemas da sociedade contemporânea, mas também as estratégias de futuro. Se não temos estratégia de futuro, não temos presente, não fazemos nada do presente, ficamos paralisados. Faz parte de uma vida saudável termos projetos de futuro, retomarmos as energias utópicas que estão tão abaladas no mundo atual.

Mas seria também desejável que o Estado adotasse como sua primeira ação a garantia da renda das famílias, o que iria contribuir para preservar vidas – o que é fundamental – e também facilitaria a recuperação econômica pós-pandemia. Mas não foi o que se viu. Ademais, seria preciso ir além, pois o Estado tem a função de garantir as condições de funcionamento da economia na perspectiva de assegurar a segurança alimentar, uma reconversão industrial para suprir a falta de equipamentos hospitalares, a ampliação das estruturas de atendimento das pessoas e os problemas de logística e infraestrutura, entre outros, em um momento excepcional. Mas tudo isso não pode ser feito sem compromisso, pois até agora, na contramão de muitos países, o governo federal, ao adotar as medidas de proteção, não exigiu contrapartida de manutenção de emprego das empresas beneficiadas. O resultado desse desacerto são os dados chocantes em relação ao desemprego, à fome e a desestruturação social.

Outra atitude que se esperava do Estado seria a valorização dos profissionais assegurando condições de trabalho aos que estão na linha de frente, em atividades essenciais. Não foi o que aconteceu. Ao contrário, muitas vidas foram perdidas por falta de condições mínimas de trabalho. Por isso, é fundamental assegurar uma jornada compatível com a atividade (no caso da saúde, a OMS recomenda que seja de 6 horas

³⁰ Deisy De F. Lima Ventura, professora titular de Ética da Faculdade de Saúde Pública da USP, Chefe do Departamento de Saúde Pública da USP, em entrevista à IHU On-Line, em abril 2020.

³¹ Beatriz Rache, economista pesquisadora do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS) em entrevista à IHU On-Line, em 06.04.2020.

diárias), intervalos de descanso, meio ambiente de trabalho salubre e não estressante, equipamentos de proteção, salários condizentes, direitos, alimentação e logística para o trabalho.

No momento em que se aproximam as eleições majoritárias no país, é imprescindível garantir que o próximo governo inclua entre suas prioridades as propostas construídas em anos de lutas e reflexão coletiva, pelos movimentos da Saúde.

Segundo Rosana Onocko, o que esses movimentos da Saúde propõem não é um retorno ao passado, mas uma guinada: *“a gente precisa fazer melhor do que foi feito no passado”*. Ela insiste não num programa detalhado, mas em pontos centrais, que deveriam ser o verdadeiro compromisso dos candidatos com o povo brasileiro. Dentre esses pontos centrais estão a retomada do caráter público do SUS, a expansão da atenção primária, o fim da lógica da terceirização e a prioridade dos gastos em saúde pública, ao contrário do que se verifica hoje. *“E não há outro caminho. Teremos de combater o subfinanciamento. Nunca como na pandemia o SUS pôde ser conhecido por aqueles que não o utilizavam, nem valorizado pelos seus usuários habituais. Mas temos – nós os sanitaristas – obrigação também de mostrar onde e para que esses recursos a mais serão investidos”*.³²

De todo modo, é difícil acreditar que um governo que defende a terceirização do Estado, possa estar comprometido com as demandas dos profissionais e pesquisadores que integram os movimentos da Saúde.

Mas não se deve esperar apenas ações oriundas do Estado, como forma de superar essa situação que mostra catastrófica. A crise está a exigir que se repense o atual padrão de consumo e de vida social, o que implica também redefinir socialmente que atividades são importantes de serem desenvolvidas para o bem-estar geral da sociedade. Neste sentido, há a necessidade de redefinição das atividades úteis e uma redistribuição delas entre todas as pessoas, pois a tendência não é ter emprego para todos, o que levará, necessariamente, a pensar-se em um padrão de desenvolvimento, que inclua a dimensão da sustentabilidade ambiental e que assegure uma condição de vida digna para o conjunto da sociedade.

Parte IV. As oportunidades que surgem em um mundo desglobalizado.

De todos os males causados pela pandemia de Covid-19, a crise econômica dela derivada talvez seja aquele que perdure por mais tempo, porque mostrou, e surpreendeu a muitos, a fragilidade e a interdependência do nosso sistema econômico. Por isso, uma epidemia que começa na China tem potencial para arruinar a economia europeia, afetar seriamente a economia norte-americana e, por óbvio, as economias dos países periféricos, como o Brasil, além de criar tensões internacionais extremamente fortes. Isso tudo nos levou a outra constatação, que a globalização é real. Embora soubéssemos que ela existia, nos iludíamos apenas com seus aspectos positivos. Assim, se nossos celulares e

³² Rosana Teresa Onocko Campos, médica Presidente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – Abrasco, em entrevista à Revista IHU On-line, em 10.12.2021.

medicamentos eram fabricados na China e na Índia, e lhes vendíamos aviões e commodities, tudo funcionava muito bem. Mas, de repente, tudo desmoronou.

Não há opiniões muito divergentes de que a crise instalada no capitalismo há mais de uma década, foi particularmente acirrada com a epidemia de Covid-19 e, em 2022, potencializada com a guerra na Ucrânia. Em decorrência desses dois fatores, percebe-se que: “*Declínio econômico e tensões financeiras deflagraram disputas entre o centro e a periferia do sistema. Fragmentação dos mercados, aliada às disputas geopolíticas – e à crise climática –, indica que a noite econômica e social pode ser longa*”.³³

A afirmação acima, longe de ser catastrófica, aponta para uma realidade que cada vez mais passará a fazer parte do cotidiano das nações e dos seus habitantes. Segundo o mesmo autor:

Uma das contradições que sustentam a tese do ocaso do capitalismo se encontra na geopolítica do capital, ou seja, nas relações de concorrência – cooperação e competição – dos Estados nacionais que formam a atual economia globalizada. O desenvolvimento das “forças produtivas” – diz Murray Smith em *Invisible Leviathan* – “extrapolou os confins do sistema de Estados-nações, mas são ainda as nações individuais que enfrentam os graves problemas”, isto é, os problemas causados pelo próprio processo contraditório de acumulação de capital.³⁴

Por sua vez, Gerbaudo, sugere que: “*Em vez de uma integração em escala planetária, parece surgir a imagem de um mundo cada vez mais dividido sobre uma base nacional e continental e em torno de esferas de influência, em particular a hegemonizada pela China e a que está sob a supremacia dos Estados Unidos, parece cada vez mais uma reedição de ‘Guerra Fria’*”.³⁵

Caberia neste ponto uma pergunta crucial: diante do declínio do modelo econômico que parecia hegemônico e sólido, das disputas geopolíticas, da crise sanitária, (que ainda persiste), e da crise climática, como é possível falar em oportunidades?

Para abordar esse tema, é necessário retroagir ao menos três décadas. Assim, voltando à década de 1990, é preciso lembrar que o Brasil ingressou, no que se convencionou chamar de globalização dos mercados, sem estabelecer uma mínima proteção ao seu parque fabril, sob a justificativa (equivocada) de que, a abertura indiscriminada aos produtos importados, estabeleceria um choque de produtividade na indústria brasileira, ao mesmo tempo em que esses produtos importados forçariam para baixo os preços dos bens produzidos internamente.

O que se viu, ao contrário, foi o desmantelamento de grande parte daquele que fora o maior parque fabril do hemisfério sul, fazendo com que o país deixasse de ser uma

³³ Eleutério F. S. Prado, *Em crise, o capital ensaia a desglobalização*, in: A Terra é Redonda, reproduzido na Revista IHU On-line, 20.05.2022.

³⁴ Id idem.

³⁵ Paolo Gerbaudo, professor de Cultura e Sociedade Digital, do Departamento de Humanidades Digitais do King’s College London. Artigo publicado por Agenda Pública/El País, em 19.05.2022, com tradução do Cepat, e reproduzido na Revista IHU On-line, em 27.06.2022.

potência industrial emergente, para se tornar um galpão de montagem de produtos semiacabados e um grande entreposto comercial. Essa reprimarização da economia teve como consequência direta o aumento exponencial do agronegócio na composição da riqueza nacional, na medida em que as commodities passaram a ser o item principal da pauta de exportação brasileira.

Passando a importar quase tudo, o Brasil ficou à mercê das economias centrais, Estados Unidos, China e União Europeia, num grau de dependência jamais experimentado. Basta, por exemplo, que a China boicote a carne produzida no Brasil, para que a balança de pagamentos do país tenha sérios problemas.

No entanto, se a partir da primeira década dos anos 2000, já era possível perceber uma desaceleração da integração econômica mundial – percepção que passou ao largo dos sucessivos governos do Brasil –, assiste-se agora a uma etapa de autêntica *desglobalização*, uma fase de convulsão mundial que, pelo menos a médio prazo, parece destinada a traduzir-se em uma redução da interconexão mundial: as cadeias logísticas são encurtadas, as empresas efetivam processos de realocação e regionalização de suas atividades econômicas e os governos intervêm cada vez mais na esfera econômica, muitas vezes, justamente para protegê-la das tormentas globais. Portanto, embora a abertura ao mercado global tenha sido vista ao longo dos anos 1990, e até o final da década de 2000, como uma fonte de prosperidade – para os países centrais do capitalismo, em particular –, agora também é percebida como fonte de perigos contra os quais é preciso recuperar as formas de controle e proteção exercidas pelo Estado. O que é necessário é um enfoque mais crítico, seletivo e intervencionista da própria globalização.

É justamente em razão dos processos de encurtamento das cadeias logísticas e realocação e regionalização das atividades econômicas das empresas, que surge a oportunidade do Brasil de retomar seu papel de líder regional, reestabelecendo conexões (tipo Mercosul) com regiões periféricas do capitalismo – América Latina, África e países do Oriente Médio – que, no passado não tão distante, trouxeram não apenas vantagens no campo econômico, como protagonismo político internacional.

Infelizmente, o Brasil deixou de ser um player importante, para se tornar um pária no cenário mundial. Se, ao contrário, o país tiver um governo comprometido com o futuro desta e das próximas gerações, e desde que seja posto em prática um plano de recuperação da indústria, tenho em vista o esgotamento do processo de globalização, estarão criadas as condições para um novo surto de crescimento sustentado, dando oportunidade de reversão do perverso quadro social com que esse país convive. A ênfase na industrialização se justifica porque nenhuma economia importante no mundo deixou de ter uma forte base industrial, mesmo na fase áurea da globalização e, também, porque a indústria eleva o padrão de produtividade das economias, estimula e contrata mão-de-obra especializada e paga os melhores salários, puxando para cima o conjunto da massa salarial do país.

Ao mesmo tempo, está em curso um movimento do capital global que não deve ser, mais uma vez, desconsiderado. Muitos daqueles que atuam nos círculos financeiros

disseram que o esforço das indústrias americanas para reduzir suas cadeias de fornecimento e trazer a produção de volta para casa duraria pouco. Assim que a pandemia desse uma trégua, e as cadeias globais de logística e transporte voltassem a funcionar, a moda passaria, argumentavam. Mas, dois anos e meio depois do início da pandemia de Covid-19, essa tendência parece estar mais forte do que nunca. Diante da guerra na Ucrânia e dos seguidos “lockdowns” na China para conter novos surtos do coronavírus, nunca os CEOs americanos mencionaram tanto os planos de realocar a produção de suas empresas.

Segundo levantamento feito pela Bloomberg em apresentações de resultados corporativos e em transcrições das conferências de executivos com analistas do mercado, foram quase 200 menções a *nearshoring*, *onshoring* e *reshoring*. Mas, afinal, o que significam esses termos da moda? E onde as novas fábricas americanas estão se posicionando? Segundo dados da Dodge Construction Network, houve um aumento de 116% na construção de novas instalações fabris nos EUA em 2021.

Em oposição ao offshoring, termo que ficou famoso nos anos de ouro da globalização, como sinônimo de levar a fabricação de partes do produto ou até do item completo para subsidiárias em países de mão de obra mais barata – sobretudo a China – o onshoring significa produzir no mercado onde o bem será consumido. Reshoring, por sua vez, é trazer de volta para o país de origem da empresa a produção que, no passado, estava em offshoring. Por fim, nearshoring é encurtar as cadeias de produção. Em vez de ter um fornecedor na Ásia para abastecer o mercado dos Estados Unidos, a nova tendência é buscar fabricantes em países mais próximos, como México ou América do Sul, para substituí-lo e reduzir os riscos de possíveis gargalos de logística e transporte.

No passado, diz Chris Snyder, analista do setor industrial do UBS, era simples: *“Se precisarmos de uma nova instalação, ela será na China”*. Agora, ele diz: *“Isso está sendo repensado de uma maneira que nunca foi feita antes”*.

Em janeiro, uma pesquisa do UBS com executivos revelou a magnitude dessa mudança. Mais de 90% dos entrevistados disseram que estavam no processo de transferir a produção para fora da China ou tinham planos de fazê-lo. E cerca de 80% disseram que estavam pensando em trazer parte de volta para os EUA. O México também foi uma opção muito citada.

A tendência, apesar de estar ganhando tração, ainda é incipiente. Muitos empregos industriais foram eliminados nos EUA nas últimas décadas, cerca de 8 milhões desde o pico. E, graças à crescente automação e digitalização, as novas fábricas não vão significar tantas contratações.

De todo modo, com a onda de “lockdowns” para conter novos surtos de Covid, empresas americanas estão abandonando a China. A prova real dessa tendência é que há duas enormes fábricas de microprocessadores sendo construídas no entorno de Phoenix pela Intel, e mais uma em construção dentro da cidade, pela Taiwan Semiconductor Manufacturing.

Há usinas de alumínio e aço sendo erguidas em todo o sul dos EUA: em Bay Minette, Alabama (pela Novelis); em Osceola, Arkansas (pela US Steel); e em Brandenburg, Kentucky (pela Nucor).

Perto de Buffalo, no norte do estado de Nova York, toda essa nova produção de semicondutores e aço está alimentando pedidos de compressores de ar que serão produzidos em uma fábrica da Ingersoll Rand que estava fechada há anos.

Para muitas empresas, o primeiro impulso para mudar suas cadeias de suprimento veio bem antes da Covid, quando o ex-presidente americano Donald Trump deu início à guerra comercial com a China, impondo tarifas sobre importados chineses. A Generac Holdings, que fabrica geração de energia, começou naquela época a mapear opções para transferir sua produção da China. A empresa que hoje compra a maior parte de suas peças nos EUA e no México, aumentou a produção de geradores nas proximidades de sua sede em Milwaukee e está usando a produção de uma nova fábrica ao norte de Augusta, na Geórgia.

Ademais, a redução nos custos de envio e prazos de entrega mais céleres ajudaram a manter a clientela. A invasão da Ucrânia pela Rússia foi outro fator de preocupação, não só porque aumentou os custos globais de frete, mas porque foi um lembrete de que a China poderia tentar invadir Taiwan. Ou seja, subitamente, todo um contexto de estabilidade geopolítica que encorajou executivos a globalizarem suas operações começou a desvanecer.³⁶

Se o Brasil, sob outra mentalidade governamental, souber se posicionar nesse contexto, não apenas reduzirá sua dependência comercial com a China – o país concentra 91% das exportações em apenas 10 produtos –, como poderá ser um parceiro importante nessa nova configuração, pois dispõe de um parque fabril não totalmente sucateado, com alta taxa de ociosidade e razoável mão-de-obra especializada.

No entanto, para aproveitar essa janela de oportunidades, não basta apenas discurso político de que sim, estamos dispostos a participar. É preciso que o governo adote posições concretas que vão desde a reversão do processo de reprimarização da economia, o que não significa abandonar a enorme cadeia produtiva formada pelo agronegócio, mas incorporar à mesma produtos semi-industrializados, valendo o mesmo para a produção mineral e extrativa.

Outro aspecto que não pode mais ser negligenciado, diz respeito ao meio-ambiente, que tem sido atacado de forma irresponsável pelo atual governo. A participação desse novo tempo que se abre implica produzir de forma sustentável, preservando áreas sensíveis e vitais para o futuro da humanidade. Nesse sentido, é preciso inibir o desmatamento desenfreado que se verifica atualmente, sob o pretexto de que é necessário expandir as áreas para o agronegócio. Estudos sérios mostram que esse setor não precisa de mais terras, mas de melhor manejo e produtividade. Da mesma forma, é preciso disciplinar, ou no limite, proibir a exploração criminosa que é executada por garimpos

³⁶ O texto sobre as novas tendências do capitalismo, como onshoring, nearshoring e reshoring foi produzido pela agência Bloomberg, Nova York, e reproduzido pelo jornal O Globo, na edição de 06.07.2022.

clandestinos, porquanto expulsa povos indígenas de suas terras e polui rios e mananciais. O mesmo vale para a extração clandestina, e destruidora, da floresta amazônica e para a pesca predatória em larga escala.

Por fim, há um outro movimento em curso, e que um governo sério e comprometido com o destino de seu povo não pode desconsiderar: o que analisa e faz pesadas críticas às privatizações.

No berço desse processo que visava a redução do Estado, a Inglaterra, um dos jornais de maior prestígio, o conservador *The Guardian*, no editorial da edição de 22 de junho último, faz um balanço da política neoliberal de privatizações implementada há mais de três décadas pelos governos conservadores de Margaret Thatcher e John Major.

O editorial lembra que nesses governos foram privatizados os serviços de telecomunicações, gás, eletricidade, água, transporte ferroviário e companhias aéreas. Na mesma linha, destaca que as promessas feitas pelos governos neoliberais de excelência na qualidade dos serviços privatizados não foram cumpridas, como mostram os exemplos dos lançamentos de esgoto bruto nos rios e águas costeiras e a superlotação dos trens intermunicipais.

A promessa de encolher o Estado, pelo menos quanto à cobrança de impostos, também não se realizou: Thatcher nunca cortou o valor dos impostos cobrados dos contribuintes e, mesmo antes da pandemia, a proporção entre o gasto do governo e a renda nacional era da mesma ordem de grandeza que a da década de 1970.

Por sua vez, a promessa de investimentos por parte dos concessionários privados também não se concretizou. A construção do super-emissário de esgoto Thames Tideway, não está sendo paga pelos proprietários da Thames Water mas, principalmente, por seus clientes na forma de contas de água mais altas. As operadoras de trem realizaram pouco investimento direto e já costumavam receber subsídios do governo mesmo antes da crise da Covid.

Diante desses fatos inquestionáveis, conclui explicitamente o editorial do *The Guardian*: “A privatização é o deus que fracassou. Como objeto de adoração, provou ser caro para o público e uma bonança para comparativamente uns poucos investidores, muitas vezes no exterior.”

O Brasil precisa aprender com a experiência do Reino Unido e de outros países que reverteram processos de privatização de serviços públicos essenciais. Seria trágico esperarmos 30 anos para contabilizar prejuízos das atuais políticas de privatização que estão contribuindo para a ampliação da pobreza e das desigualdades no país. Reverter e suspender as privatizações dos serviços públicos e das estatais estratégicas está na ordem do dia do combate às desigualdades e da retomada do desenvolvimento.

Essa é a principal oportunidade que se abre para o próximo governo. Espera-se que o mesmo saiba compreender o momento e agir de forma a participar da forma mais benéfica para a sociedade, deixando de beneficiar os “amigos”, que já foram devidamente agraciados pelas “privatarias” ao longo das últimas décadas.

Conclusões

Ao concluir este artigo, apenas serão destacados os pontos que se mostraram mais importantes, evitando a reprodução das considerações efetuadas ao final de cada parte do trabalho.

Nesse sentido, a primeira grande constatação é que são falsos os argumentos que tentam atribuir à pandemia de Covid-19, a responsabilidade pelos problemas econômicos (estagnação e inflação ascendente) e pela crise social (desemprego, informalidade e, principalmente, insegurança alimentar). O que se verifica, de forma cada vez mais cristalina, é que o atual governo não tem capacidade de gestão para o enfrentamento desses enormes desafios, e o que é pior, não tem estratégias ou planos para o futuro, preferindo acreditar em mirabolantes retomadas do crescimento que não se materializam.

Como se vê, é preciso um enorme esforço para recuperar o país após o desmonte que o Estado sofreu ao longo desses últimos 6 anos. Para tanto, além do engajamento da sociedade organizada, é imperativo a presença de um aparato estatal forte e eficiente. Somente com a conjugação dessas duas forças, o Brasil terá condições de retomar o caminho do crescimento econômico sustentável, cuidar da saúde e da educação do povo, reduzir a fome e a miséria, promover programas de distribuição de renda, criar incentivos para a geração de empregos, através de estímulos às atividades econômicas que são tomadoras de mão-de-obra, recuperar programas de incentivo à ciência, dentre tantas outras tarefas. Agindo desta forma, é possível que o país volte a ser protagonista em um mundo em que não cabem mais improvisações, isolamentos políticos e desrespeito ambiental.

Mas, é possível pensar que existe um aspecto “positivo” gerado pela crise da epidemia de Coronavírus. Sim, é o que mostra o quanto se estava equivocado em relação à importância de certas profissões (executivos, pesquisadores, técnicos, engenheiros e financistas, etc.) em relação às outras. Agora descobre-se que toda uma série de atividades é realmente ainda mais essencial à vida social. A começar, é claro, pelo pessoal da saúde, mas também professores, caminhoneiros, agricultores, coletores de lixo. Há uma espécie de retorno à realidade da vida social. Em outras palavras, todos aqueles que disseram que não há futuro além de profissões muito sofisticadas, diplomas obtidos em renomadas universidades, profissões muito qualificadas, estavam enganados. Porque também é preciso profissões mais “simples”, e essas talvez sejam ainda mais essenciais para a sobrevivência do que as outras. Há uma considerável mudança de hierarquia.

Por fim, é necessário pensar em como o país pode se inserir e aproveitar as janelas de oportunidade que se abrem, a partir de dois eventos que atingem diretamente a hegemonia do neoliberalismo.

A primeira, diz respeito ao processo de desglobalização em curso. No passado não tão distante, empresas americanas e europeias, na busca de mão-de-obra mais barata, instalaram filiais em países asiáticos, notadamente a China. A pandemia da Covid-19 – com os frequentes lockdowns sanitários impostos pela China –, e a guerra da Ucrânia – que afeta o abastecimento energético e alimentar –, vem gerando tantos problema de

logística, além do aumento exponencial nos preços dos transportes, que os executivos dessas empresas passaram a repensar seus projetos de investimento, fazendo o movimento de “onshoring”, ou seja, passar a produzir no mercado onde o bem será consumido. A esse movimento se aderem outros dois, o “reshoring”, que significa trazer de volta para o país de origem da empresa a produção que estava offshoring, e o “nearshoring”, que busca encurtar as cadeias de produção. É justamente esse último movimento que gera a oportunidade para que os países da América Central e América do Sul, em especial o Brasil, passem a ser, no futuro breve, os novos fornecedores de suprimentos e componentes para as indústrias americanas, em particular.

O segunda janela, surge a partir da constatação de que privatização, alardeada como eficaz, promotora do desenvolvimento e capaz de oferecer bens e serviços a preços mais acessíveis, é um “deus” que fracassou. E essa constatação vem do conservador jornal inglês The Guardian. Portanto, rever os processos de privatização em curso no Brasil, preservando sob controle estatal os setores estratégicos se coloca, não apenas como uma tarefa necessária a ser tomada pelo novo governo, mas como uma oportunidade de geração de crescimento econômico, pelo poder multiplicador que essas empresas detêm.

Antes do encerramento destas conclusões, por seu conteúdo, cabe a transcrição uma publicação ,que ganhou força durante a pandemia e levou a uma reflexão em escala global sobre o ambiente de trabalho, o meio ambiente e própria sobrevivência humana. Durante semanas, um texto, de autoria das acadêmicas Julie Battilana (Universidade de Harvard, USA), Dominique Mèda (Universidade Paris-Dauphine, França) e Isabelle Ferreras (Universidade Católica de Louvain, Bélgica) circulou por centros acadêmicos do mundo todo, transformando-se em um manifesto que passou a receber assinaturas em sinal de apoio de pesquisadores e professores. O apelo *Democratizing Work* (Democratizando o Trabalho) foi publicado simultaneamente em 25 idiomas e 41 jornais internacionais. A publicação pelo jornal italiano *Il Manifesto*, em 16.05.2020, foi reproduzida pela Revista IHU On-line em 19.05.2020. Eis o texto:

“Trabalhadores humanos são muito mais do que ‘recursos’. Este é um dos aprendizados centrais da crise atual. Cuidar dos doentes; entregar comida, medicação e outros serviços essenciais; limpar nosso lixo; repor as prateleiras e controlar os caixas dos nossos supermercados – as pessoas que mantiveram a continuidade da vida durante a pandemia de Covid-19 são a prova viva que o trabalho não pode ser reduzido a uma mera mercadoria.

Saúde humana e o cuidado dos mais vulneráveis não podem ser governados apenas por forças do mercado. Se deixarmos essas decisões somente para o mercado, nós corremos o risco de exacerbar desigualdades a ponto de perder a própria vida dos menos favorecidos.

Como evitar esta situação inaceitável? Envolvendo os empregados nas decisões relacionadas às suas vidas e ao seu futuro no local de trabalho, democratizando empresas. Desmercantilizando o trabalho, garantindo o emprego protegido para todos e todas.

No momento em que enfrentamos este monstruoso risco de um colapso pandêmico e ambiental, fazer tais mudanças estratégicas nos permite garantir a dignidade de todos e todas cidadãs, organizando a força e o esforço coletivo necessários para preservar a nossa vida juntos neste planeta.

Remediação ambiental. Não podemos reagir agora com a mesma inocência de 2008, quando respondemos à crise econômica com um plano de resgate incondicional que inchou a dívida pública sem exigir nada em retorno. Se nossos governos intervierem para salvar negócios na crise atual, então negócios também devem agir estrategicamente, buscando atingir condições básicas de democracia.

Em nome das sociedades democráticas a que servem, e das quais são constituídos, em nome da responsabilidade de garantir nossa sobrevivência neste planeta, nossos governos devem garantir que os auxílios a empresas estejam atrelados a determinadas mudanças de conduta.

Além de se sujeitar a rigorosos critérios ambientais, empresas deverão cumprir condições específicas de governança interna democrática. Para que a transição de um modelo apoiado em degradação para outro baseado em recuperação e regeneração ambiental seja bem sucedida, esta deverá ser conduzida por empresas com uma governança fortemente democrática, nas quais as vozes dos que investem sua força de trabalho tenham o mesmo impacto em decisões estratégicas do que aqueles que investem o seu capital econômico.

Não podemos continuar nos enganando: se deixados a sua própria sorte, a maior parte dos investidores de capital continuarão não se importando com a dignidade daqueles e daquelas que investem sua força de trabalho; tampouco irão liderar a luta contra a catástrofe ambiental. Uma outra via é possível. Democratizar empresas; desmercantilizar relações de trabalho; e focar, juntos, em regenerar o planeta.”

Alguns podem considerar o texto acima utópico, ingênuo mesmo. Mas sem uma mudança radical nos procedimentos, um envolvimento maior do Estado na cobrança de uma postura empresarial que inclua responsabilidade ambiental, de fato, não como estratégia de marketing e, fundamentalmente, que a sociedade como um todo se engaje nessa nova realidade, talvez os problemas que vivenciamos agora, com a pandemia de Covid-19 sejam aceitáveis, diante da catástrofe ambiental que se forma num horizonte não muito distante.

Ao final, este artigo apropria-se da frase de Deisy Ventura (ver nota de rodapé nº 30): “*Sem democracia, sem ciência, sem educação, sem renda, sem políticas sociais e sem direitos, seguiremos muito doentes, em diversos sentidos*”.

Curitiba, julho de 2022